

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 4021 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Obriga as instituições bancárias e financeiras a realizarem campanhas permanentes de conscientização e combate a golpes financeiros praticados contra idosos na cidade de Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam as instituições bancárias e financeiras obrigadas a realizarem campanhas permanentes de conscientização e combate a golpes financeiros praticados contra idosos no município de Niterói.

§1º. As campanhas previstas no caput deverão priorizar os seguintes temas:

- I - prevenção e repressão aos crimes de estelionato contra os idosos;
- II - proteção e auxílio às vítimas idosas de golpes financeiros;
- III - divulgação dos golpes mais praticados contra idosos e os meios para evitá-los;
- IV - orientação das condutas a serem tomadas após a constatação de que o idoso foi vítima de um golpe.

Art. 2º. O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator, progressivamente, às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa conforme índice de referência do CTM.

Art. 3º. A fiscalização, apuração de denúncias e autuação por descumprimento desta Lei será feita pelos órgãos de Proteção ao Consumidor (PROCON), municipal e estadual, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público e demais órgãos de controle.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 123/2024- AUTOR: ANDERSON JOSÉ RODRIGUES - PIPICO

LEI Nº 4022 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO PSICOLÓGICO E EMOCIONAL PARA TRABALHADORES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Apoio Psicológico e Emocional para os trabalhadores da rede pública de saúde do Município de Niterói.

§ 1º. O programa tem por objetivo auxiliar emocional e psicologicamente os profissionais de saúde vítimas de violência física, emocional e psicológica nas unidades de saúde.

§ 2º. Todos os trabalhadores das unidades de saúde da rede pública do Município serão beneficiados pelo programa, independentemente do vínculo de trabalho.

Art. 2º. O apoio de que trata o programa previsto no Art. 1º constitui resposta institucional diante de qualquer ofensa, agressão ou ameaça sofridas pelos trabalhadores, oriundas de superiores hierárquicos, membros da comunidade hospitalar e dos usuários da rede.

Parágrafo único. Considera-se violência psicológica a sobrecarga de encargos e horas de trabalho, a inobservância ao direito de descanso e o assédio moral.

Art. 3º. O programa consiste em:

- I – VETADO;
- II – VETADO;
- III – realizar ciclos de palestras a fim de incentivar os trabalhadores que estejam se sentindo pressionados, sobrecarregados, ameaçados ou ofendidos a reconhecer os seus limites, bem como estimular o diálogo entre a direção da unidade e seu pessoal.

Parágrafo único. Uma vez constatadas violências físicas, emocionais ou psicológicas, os profissionais da área de saúde mental deverão noticiar a direção da unidade e os Núcleos de Proteção e Vigilância à Vida e à Saúde do Trabalhador.

Art. 4º. Uma vez recebida a informação sobre vítimas de violência física, emocional ou psicológica, a direção da unidade e os Núcleos de Proteção e Vigilância à Vida e à Saúde do Trabalhador, conjuntamente, deverão comunicar:

- I – o órgão central da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – o sindicato de classe ao qual pertença o trabalhador;
- III – a Comissão Permanente de Saúde e Bem-Estar Social da Câmara Municipal de Niterói;

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 087/2025- AUTOR: MAURÍCIO FIRMINO GOMES

LEI Nº 4023 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA O MONUMENTO DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial, em razão de sua importância histórica, cultural e religiosa o Monumento de Nossa Senhora Auxiliadora, localizado no bairro de Santa Rosa.

Art. 2º. O Poder Público Municipal poderá apoiar, promover ações de divulgação e eventos que visem à valorização histórica, cultural e religiosa do Monumento de Nossa Senhora Auxiliadora, incentivando a participação da população niteroiense na preservação e no conhecimento do patrimônio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 108/2025- AUTOR: ALLAN LYRA

LEI Nº 4024 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Institui a Política Municipal de Atenção ao Luto Materno e Parental no âmbito do Município de Niterói e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Niterói, a Política Municipal de Atenção ao Luto Materno e Parental, com o objetivo de oferecer acolhimento, apoio psicológico e orientação às mães e famílias que enfrentem a perda de filhos durante a gestação, no parto ou no pós-parto imediato.

Art. 2º. São diretrizes da Política Municipal de Atenção ao Luto Materno e Parental;

- I – o respeito à dignidade da mulher e da família enlutada;
 - II – o acolhimento humanizado e empático nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do município;
 - III – a oferta de apoio psicológico especializado, de forma imediata e continuada enquanto se fizer necessário;
 - IV – a capacitação de profissionais da saúde e da assistência social para atendimento adequado às situações de luto perinatal e neonatal;
 - V – o incentivo à criação de grupos de apoio ao luto materno com participação de psicólogos, doulas, assistentes sociais e mulheres que vivenciaram a perda;
 - VI – o fomento a campanhas educativas e informativas sobre o luto materno, visando o enfrentamento do tabu social que o envolve.
- Art. 3º.** No âmbito das unidades de saúde do município, públicas e privadas além das conveniadas ao SUS, deverão ser adotadas, as seguintes medidas específicas de acolhimento:
- I – a disponibilização de quarto separado ou espaço reservado para as mães que sofrerem a perda de seus filhos, a fim de preservar sua integridade emocional e garantir um ambiente adequado ao luto;
 - II – a garantia do direito ao registro civil do natimorto, nos termos da legislação federal vigente, inclusive com apoio institucional para orientação às mães sobre o procedimento e seus direitos;
 - III – a escuta ativa e acolhedora por equipe multiprofissional preparada, incluindo o encaminhamento para atendimento psicológico e social;

IV – a permissão, sempre que desejado pela família, de práticas simbólicas de despedida, respeitando as crenças e valores dos envolvidos.

Art. 4º- O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições da sociedade civil, universidades, entidades religiosas ou organizações não governamentais, visando à implementação e fortalecimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 188/2025- AUTOR: ANDERSON JOSÉ RODRIGUES - PIPICO

LEI Nº 4025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RESTAURAÇÃO PROJETO TANGEDOR, PARA A QUAL CONCEDE O RESPECTIVO TÍTULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da Associação Centro de Restauração Projeto Tangedor, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 43.261.634/0001-00, para a qual fica concedido o respectivo título, em conformidade com a Lei nº 3709, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 189/2025- AUTOR: DOUGLAS GOMES

DECRETO Nº 370/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19º, da Lei nº 3977, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.402.979,08 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 370/2025
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339041	170400	904.097,42	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6020	339041	170400	487.492,25	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339041	170400	232.000,00	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6272	449052	170400	60.000,00	-
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	166050	120.000,00	-
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6187	339033	170402	20.000,00	-
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEN PUBLICA	06.126.0131.3321	339092	170400	316.420,00	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL EDUCACAO - FME	12.122.0145.0966	335041	150099	418,00	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449151	150148	631.530,13	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4383	339041	170400	450.000,00	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4414	339041	170400	54.000,00	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6331	339036	170402	30.000,00	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6331	339047	170402	20.000,00	-
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6272	339039	170402	210.199,56	-
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.5210	339036	170400	15.780,76	-
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.5210	339047	170402	3.313,96	-
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	170400	400.000,00	-
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339036	170402	160.000,00	-
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339047	170402	117.600,00	-
42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.4191	339030	170400	20.675,00	-
42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339039	170400	145.000,00	-
56.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.128.0145.6228	339047	170402	4.452,00	-
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.8197	339039	170400	-	1.623.589,67
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6272	339039	170400	-	60.000,00
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.241.0027.4124	339039	166050	-	120.000,00
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.128.0145.6274	339039	170402	-	20.000,00
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEN PUBLICA	06.126.0131.3321	339040	170400	-	316.420,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	150099	-	418,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449061	150148	-	631.530,13
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4414	339039	170400	-	54.000,00
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6331	339031	170402	-	50.000,00
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	170402	-	210.199,56
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4298	339036	170400	-	415.780,76
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4298	339047	170402	-	87.313,96

	FAN					
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4302	339036	170402	-	160.000,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4302	339047	170402	-	33.600,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4383	339039	170400	-	450.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.512.0147.5050	339039	170400	-	165.675,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.128.0145.6273	339039	170402	-	4.452,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					4.402.979,08	4.402.979,08

NOTA:

FONTE 1.500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.660.50 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 371/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19º, da Lei nº 3977, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.682.897,69 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 371/2025
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6020	339041	170400	200.000,00	-
19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	06.122.0145.4191	339014	150149	12.000,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.128.0145.6279	339039	257300	45.750,00	-
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.6279	339039	257300	169.000,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449151	263500	1.143.905,26	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339037	260099	1.013.359,29	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6016	339036	170400	32.134,83	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6016	339047	170400	6.157,17	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6016	339047	170402	591,14	-
42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.128.0145.6273	339039	170400	60.000,00	-
11.01 GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.128.0145.6274	339036	170400	-	38.292,00
14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.8197	339039	170400	-	200.000,00
42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.512.0147.5050	339039	170400	-	60.000,00
65.10 FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0025.4243	339039	150149	-	12.000,00
73.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA	06.182.0132.4187	339039	170402	-	591,14
SUPERÁVIT FINANCEIRO			257300	-	214.750,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			260099	-	1.013.359,29
SUPERÁVIT FINANCEIRO			263500	-	1.143.905,26
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.682.897,69	2.682.897,69

NOTA:

FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.600.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.635.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 2976/2025 - Demitir, de acordo com os artigos 207, VI e §1º, e 246, ambos da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **MICHAEL WILLY GONÇALVES DE MAN**, matrícula nº 1235.217-7, ocupante do cargo de Fiscal de Sistema Viário, nível 6, do Quadro Permanente, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo processo eletrônico nº 9900024115/2024.

Port. Nº 2977/2025 – Exonera **MILLENA LOPES DIAS CORRÊA DOS SANTOS** do cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 2978/2025 - Nomeia **HEROS LIMA SIQUEIRA** para exercer o cargo de Assessor C, CC3, da Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência, em vaga decorrente da exoneração de Millena Lopes Dias Corrêa dos Santos.

Port. Nº 2979/2025 - Exonera, a pedido, **ERICK FERREIRA FRANCO** do cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência.

Port. Nº 2980/2025 - Nomeia **MILLENA LOPES DIAS CORRÊA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor B, CC2, da Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência, em vaga decorrente da exoneração de Erick Ferreira Franco.

Port. Nº 2981/2025 - Exonera **WAGNER MIZAEI DA SILVA** do cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Port. Nº 2982/2025 - Nomeia **MARCOS ANTONIO FAUSTINO DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Wagner Mizael da Silva.

Despacho do Prefeito

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Cessão de Servidor	9900142247,9900142247/2025	Deferido

Corrigenda

Na Port. nº 2971/2025, publicado em 17/06/2025, onde se lê: Marcella da Silva Costa, leia-se Marcella da Silva Nogueira de Aguiar.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEEXEC/SSG nº 007/2025- A Subsecretária de Gestão da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo nº 9900162114/2025, que tem por objeto contratação de serviço de capacitação dos servidores da Secretaria Executiva acerca de questões afetas à aplicabilidade prática da lei nº 14.133/2021.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA
Integrante Requisitante	Andressa Mayra de Oliveira	1.247.710-0
Integrante Técnico	Carlos Eduardo Marques Lopes	1.247.615-0
Integrante Administrativo	Wilson Quaresma da Silva	1.247.841-0

Art. 2º — Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º — A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SEEXEC/SSG nº 008/2025- A Subsecretária de Gestão da Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo nº 9900164026/2025, que tem por objeto prestação de serviço de locação de espaço físico com montagem e desmontagem, visando a participação do município de Niterói no evento "Rio Innovation Week" que ocorrerá nos dias 12 a 16 de agosto de 2025.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA
Integrante Requisitante	Ciléa Soares da Matta	1247726-0
Integrante Técnico	Carlos Eduardo Marques Lopes	1247615-0
Integrante Administrativo	Isadora Rody de Souza	1247644-0

Art. 2º — Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º — A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SEEXEC/SSG nº 009/2025- A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 002/2025, cujo objeto é a realização exclusiva da conferência "tomorrow blue economy", na cidade de Niterói, como *host city* (cidade-sede), no Caminho Niemeyer.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO E LOTAÇÃO
Gestor da Contratação	Marília Sousa Cristo Chagas	1.247.905-0	Diretora Geral – SEEXEC
Fiscal Administrativo	Wilson Quaresma da Silva	1.247.841-0	Diretor Geral – SEEXEC
Fiscal Técnico	José Augusto Marques dos Santos	1.247.935-0	Diretor Geral – SEEXEC
Fiscal Suplente	Matheus dos Santos de Andrade	1.246.992-0	Assessor A – SEEXEC

Art. 2º — Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º — Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º — O Fiscal Suplente deverá acompanhar o serviço juntamente à Equipe e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Art. 6º — A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 7º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 371/2025- Remover, o servidor Roberto de Bragança Pacheco Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 1224.797-1, nível 06, do QP da SECRETARIA EXECUTIVA – SEEXEC para à SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO – SMID, referente ao processo nº 9900150135/2025.

Portaria Nº 382/2025- Prorroga excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900115589/2024, instaurado através da **Portaria nº 680/2024**.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD

PROCESSO Nº 9900161510/2025- PORTARIA Nº 369/2025- Designar a Assistente de Planejamento **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

EXTRATO Nº 31/2025-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 342289. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **PRO AV AUTHORITY LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 05 Tripés de Câmera Fotográfica e 05 Carregadores de Bateria para Câmera Fotográfica para a instalação e funcionamento de postos de atendimento do DETRAN nas Administrações Regionais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Dispensa de Licitação com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.422.0140.6301; C.D. nº 3.4490-52; **FONTE** 1.704.00; Nota de Empenho nº 001564 datada de 10/06/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900097073/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2025.

EXTRATO Nº 32/2025-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 342290. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **PRO AV AUTHORITY LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 05 Câmeras Fotográfica para a instalação e funcionamento de postos de atendimento do DETRAN nas Administrações Regionais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Dispensa de Licitação com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.775,00 (dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.422.0140.6301; C.D. nº 3.4490-52; **FONTE** 1.704.00; Nota de Empenho nº 001565 datada de 10/06/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900097073/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2025.

EXTRATO Nº 33/2025-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 342291. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **PRO AV AUTHORITY LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 05 Baterias para Câmeras Fotográfica para a

instalação e funcionamento de postos de atendimento do DETRAN nas Administrações Regionais. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de Dispensa de Licitação com critério de julgamento pelo menor preço. **VALOR TOTAL:** R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.422.0140.6301; C.D. nº 3.4490-52; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001567 datada de 10/06/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900097073/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2025.

EXTRATO Nº 34/2025-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 05/2025. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Execução de Serviço a contratação, através de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para capacitação de 06 servidores da Secretaria Municipal de Administração – SMA, mediante a participação presencial no 58º Congresso Nacional de Previdência Pública – ABIPEM, para uma gestão de qualidade e atualização na área de Previdência Pública. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através de inexigibilidade de licitação. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6273; C.D. nº 3390.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001413 datada de 27/05/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, de 14 de fevereiro de 2023, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900148602/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Pagamento de Férias não gozadas	9900153482/2025	Deferido
Abono de Permanência	9900142478/2025	Deferido
Afastamentos ou Licenças	9900159286/2025	Deferido
Auxílio Transporte	9900010038/2025	Deferido
Concessão de Direitos e Benefícios	9900119019,9900141331,9900108490/2024	Indeferido
Pagamento de Férias não gozadas	9900135547/2025	Indeferido
Auxílio de Natalidade	9900154857/2025	Deferido
Progressão Funcional	9900161462,9900152034/2025	Deferido
Equiparação Salarial	9900147099/2025	Indeferido
Abono de Permanência	9900124051/2025	Deferido
Concessão de Direitos e Benefícios	9900007086,9900156256,9900145527,9900143231,9900142474,9900146099,9900145540/2025	Deferido
Adicional por Tempo de Serviço	9900152655,9900152209,9900143890,9900144968,9900147137,9900141503,9900147356,9900147448,9900147391,9900146920,9900147457,9900141614,9900133957,9900147464,9900147442,9900141458,9900141461,9900144565,9900141467,9900141453,9900141508,9900157909,9900141484/2025	Deferido
Sindicância Disciplinar	9900067024,9900045935/2023	Arquiva-se
Sindicância Disciplinar	9900047721,9900030312/2024	Arquiva-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 041/SMF/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Criação do Grupo de Trabalho com a finalidade de rastrear e regularizar o passivo das contas bancárias da Administração Pública Municipal e propor procedimentos para que os demonstrativos passem a traduzir com fidelidade as informações efetivas dos registros realizados.

O grupo de trabalho será composto por representantes dos seguintes setores da Secretaria Municipal de Fazenda:

Subsecretaria de Finanças

Conciliação Bancária

Departamento do Tesouro

Subsecretaria de Contabilidade

Assessoria de Controle Interno

Os representantes indicados atuarão no Grupo com abordagem de acordo com a sua área específica: Controle, Orçamentaria, Financeira e Contábil.

O Grupo de Trabalho, deverá elaborar Nota Técnica com a descrição das atividades realizadas, os resultados alcançados e as propostas formuladas em consenso, para regularização das inconsistências detectadas, fixando prazo para contabilização dos acertos.

RESOLUÇÃO Nº 010/SMF/2025

Estabelece parâmetros para a realização do Quinto Sorteio de prêmios do Programa Nitnota Cidadã, na forma do art. 8º da Resolução SMF Nº 80/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 186, § 1º, da Lei nº 2.597/2008, no art. 65, inciso XIII, do Decreto nº 14.104/2021, e no art. 8º da Resolução SMF nº 80/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Para fins do sorteio de que trata os arts. 1º e 2º da Resolução SMF Nº 08/2025 e na forma do art. 4º da Resolução SMF Nº 08/2025, do art. 7º, incisos I a III, e do art. 8º, inciso IV, da Resolução Nº 80/SMF/2023, serão considerados 2 (dois) algarismos para os prêmios referentes às NFS-e e 3 (três) algarismos para os prêmios referentes às NFC-e.

Art. 2º. Os demais parâmetros do referido sorteio são os consignados na Resolução SMF Nº 08/2025 e, nos casos omissos, na Resolução Nº 80/SMF/2023.

Art. 3º. Para a ordenação dos prêmios do maior valor para o menor valor, será utilizado o critério de desempate previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução SMF Nº 08/2025 e no art. 7º, § 3º, da Resolução Nº 80/SMF/2023.

Art. 4º. Cada pessoa natural poderá ser contemplada, para o mesmo sorteio, uma única vez.

Art. 5º. Consideram-se como não aptas, para fins do sorteio, as Notas Fiscais Eletrônicas emitidas com a informação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda das pessoas naturais que foram premiadas no Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Sorteios do Programa NitNota Cidadã, ocorridos em 22/11/2023, 21/08/2024, 23/11/2024 e 19/03/2025, respectivamente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**Atos do Subsecretário de Transporte**

Portaria SMU/SST Nº 0170/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.948/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE nº 9900162001/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, bem como o NADA POR do fiscal de sistema viário.

Art. 1º - Deferir a Autorização para o Transporte Escolar Pessoa Física (NIT NOVO) requerido nos autos do PE acima identificado, em favor de Alexandre Cardoso Porto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOB/SST Nº 0171/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900142813/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0366 em favor de Victor Fonseca da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0172/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900142589/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1139 em favor de Lívia Nogueira Gemal Nemer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0173/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900139816/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0632 em favor de Lívia Manoel Joaquim Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0174/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900136917/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0995 em favor de Keila Pereira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0176/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900140806/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0883 em favor de Paulo Sérgio Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0178/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900140690/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1601 em favor de Fabíola Pinto de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0180/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900141929/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0771 em favor de Hilton Alves da Costa Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0181/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900141955/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1488 em favor de Fabricio Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal de Serviço Funerário

CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O chefe do Cemitério do Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/03/2022** à **10/03/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (01/03/2022): 2281 – Regina Helena Dimas, 2491 – Therezinha Maria de Jesus Santos, 3538 – Cintia Silva da Conceição, 245 – Adilson da Silva Rodrigues, 2197 – Vera Lucia Nunes. **(02/03/2022):** 2351 – Crispiniana Rodrigues Marques, 2376 – Maria da Conceição Angello, 2323 – Alcindo Lopes de Miranda. **(03/03/2022):** 2476 – Maria Auxiliadora Miranda Vianna, 3389 – Irmadina Matos Pereira. **(05/03/2022):** 4313 – Romildo Conceição Santana, 2269 – Rossilaine Moreira Azevedo. **(06/03/2022):** 1779 – Selma Pereira, 2613 – Maria de Lourdes da Silva e Souza, 5 – Jouberto Baptista da Silva. **(07/03/2022):** 2381 – Maria Aparecida Delcore Lima, 2861 – Rosângela Siqueira Muniz. **(08/03/2022):** 2776 – Ivone França Regadas, 1618 – Waldevino Candido da Silva, 1907 – Carlos Alberto Santos Barbosa, 1718 – Denis Anselmo de Souza, 1217 – José de Assis. **(09/03/2022):** 2686 – Rodrigo Soares da Silva Rangel, 4063 – Bruno Ferreira de Oliveira, 966 – Jessica dos Santos Pacheco, 3683 – Valmir Lopes da Silva. **(10/03/2022):** 2479 – Milton Reche Lira, 4236 – Elias Fernandes dos Santos, 4512 – Margarida Regina Rocha.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (03/03/2022): 656 – Elisabeth Amalia Costa. **(04/03/2022):** 1013 – Shirley Fuks Fernandes da Silva. **(05/03/2022):** 1053 – Maria Calilda Souza Silva, 792 – Felipe Paulino de Souza. **(06/03/2022):** 807 – Joselmo José Endlich. **(07/03/2022):** 1360 – Antônio João José Ferreira de Souza. **(09/03/2022):** 489 – Marco Antônio da Silva Nobre.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (02/03/2022): 228 – Estelino Monteiro Pereira.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (03/03/2022): 3114 – Lucia Helena Pereira Guimarães. **(04/03/2022):** 2823 – Luzia Sales do Nascimento, 2654 – Sonia Maria de Souza Maia, 2915 – Rafael dos santos Caitano. **(09/03/2022):** 3943 – Nilcea Reis Almeida. **(10/03/2022):** 3578 – Luiz Costa, 2997 – José Santana.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (04/03/2022): 542 – Belisario Cieira de Souza, 324 – Adenice Souza dos Santos, 425 – Helena Maria Ferreira Nunes.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (02/03/2022): 419 – Pessoa Não Identificada. **(07/03/2022):** 420 – Pessoa Não Identificada, 421 – Pessoa Não Identificada. **(09/03/2022):** 422 – Pessoa Não Identificada.

Gaveta de Anjo: (06/03/2023): 21 – Giovanni Volpi Pontes. **(07/03/2023):** 61 – Barbara Caroline de Souza Reis. **(08/03/2023):** 75 – Maria Vitória Oliveira Lopes.

EDITAL

O chefe do **Cemitério do Maruí** torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **11/03/2022** à **20/03/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto (11/03/2022): 224 – Jorge Fernandes Souza, 1751 – Aldenir da Silva, 537 – Gláucia Conceição Soares Santos Correa. **(15/03/2022):** 4432 – Edir Shirley Pereira. **(17/03/2022):** 2252 – Maria Thereza Cardoso Ribeiro. **(18/03/2022):** 303 – Zilto Guirardello, 1900 – Kauá Matheus Almeida Tavares, 1416 – Osvaldo Patrocínio Filho. **(19/03/2022):** 4329 – Marize Ribeiro da Silva, 276 – Ivan Barbosa de Souza, 1525 – Jaqueline Martins Campos Barros. **(20/03/2022):** 1281 – Luiz Claudio Macedo, 1908 – Brasilina Leonardo de Almeida, 1243 – Cassia Barcelos da Silva Ribeiro, 2074 – Petrolina de Araújo Marcelino.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (13/03/2022): 47 – Luiz Vieira, 941 – Hilda Maria Rodrigues Cordeiro. **(18/03/2022):** 161 – Marta Lucia Marchetti. **(20/03/2022):** 1231 – Alexandre Sales Chagas.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (18/03/2022): 780 – Nedy Meireles da Silva, 544 – Diego Pereira.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (13/03/2022): 2710 – Regina Lucia Rosa, 3603 – Leila Silva dos Santos. **(15/03/2022):** 2687 – José Vaz Pinheiro, 3900 – Maria Carlota Gomes, 2853 – Andreia Pinheiro Chagas. **(16/03/2022):** 3453 – Avelino Silva, 3245 – Bernardo de Araújo Costa Ferreirar, 3628 – Hélio Fidelis Filho. **(17/03/2022):** 3616 – Carlos Alberto Gaspar da Purificação, 3206 – Maximina Oliveira dos Santos, 3588 – Brayan Luiz Vicente da Silva, 3876 – Eltes Reis Rozario, 3822 – Edgar Fernandes. **(18/03/2022):** 3621 – Maria de Lourdes Lins da Silva. **(19/03/2022):** 3620 – Maria da Penha Carvalho.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (12/03/2022): 695 – Jorge Carlos da Conceição, 727 – Nair Ferreira de Almeida. **(13/03/2022):** 566 – Erick Martins Lopes de Carvalho, 544 – Maria Alcina Machado Ramos da Silva. **(14/03/2022):** 380 – Jonathan Dutra Praça, 679 – Maria Silva da Conceição, 129 – Luiz Carlos de Oliveira Tavares, 142 – Maria da Guia de Almeida, 449 – Marco Antônio Vargas de Faria, 590 – Maria Lucia de Mattos, 585 – Sueli Tinoco Tavares. **(15/03/2022):** 569 – Sebastião da Silva Costa, 596 – Lucia Regina Pereira de Souza. **(16/03/2022):** 529 – Alexandre Araújo Rocha de Souza, 205 – Hernany Pereira da Rocha. **(17/03/2022):** 192 – Maria Nilza Pinto Ribeiro, 301 – Carlos Roberto de Freitas. **(18/03/2022):** 683 – Nilzio Barbosa. **(19/03/2022):** 844 – André Gabriel Martins Gomes. **(20/03/2022):** 395 – Elfrida Hertmann Rodrigues.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (12/03/2022): 423 – Jesus Peixoto de Oliveira. **(13/03/2022):** 424 – David Umberto Tedesco. **(14/03/2022):** 425 – Marcio Luiz de Brito. **(15/03/2022):** 426 – Francisco de Assis e Silva, 427 – Sabrina da Conceição Araújo. **(17/03/2022):** 428 – Ana Maria Pereira.

Gaveta de Anjo: (11/03/2023): 97 – Maria Eduarda de Sousa Nascimento. **(20/03/2023):** 44 – Valentina da Silva Alves Monteiro.

Cova Rasa de Anjo da Quadra "23": (16/03/2023): 202 – Natimorto.

EDITAL

O chefe do **Cemitério do Maruí** torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **21/03/2022** à **31/03/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (21/03/2022): 3554 – Ilka Maria Valente Valdetaro, 2329 – Rosa Elias Pereira Pinto, 4101 – Maria Alves de Sousa, 4398 – Maria das Dores da Silva, 1396 – Marlin Martins Paulo, 2915 – Abel João de Almeida, 2527 – Ubirajara de Almeida Andrade. **(23/03/2022):** 4369 – Josefa Marta Santos, 226 – Isadora Clemente Torres, 1279 – Altamir Leal Boa Morte. **(24/03/2022):** 1013 – Jorgeane Teodoro Flores, 3373 – Maria da Guia do Nascimento Santana. **(25/03/2022):** 3362 – Carlos Cesar Ferreira Anchieta, 760 – Maria de Lourdes Icely dos Santos, 3468 – Antônia Maria da Conceição Maia, 2717 – Gessy Justino da Conceição Moraes, 3864 – Maria Das Graças da Conceição. **(26/03/2022):** 1499 – Terezinha de Oliveira, 2934 – Dulceleia Souza Guimarães Duarte, 1567 – Neidimar Magalhães Bastos, 916 – Leandro Luiz Ferreira dos Santos, 2174 – Joselina Trentini de Souza, 1563 – Maria Izabel Gonçalves. **(27/03/2022):** 1066 – Douglas Jesus de Freitas, 1374 – Benício Carlos dos Santos. **(28/03/2022):** 1350 – Clayton Luiz Santana da Silva, 4210 – João Paulo Assis Gomes, 1321 – Maria Rosa de Jesus. **(29/03/2022):** 3678 – Aloisia Ferreira da Cunha, 2502 – Francisco de Assis Araújo, 1257 – Patrícia Paulino da Silva. **(30/03/2022):** 2311 – Dalva dos Santos Ribeiro Miranda. **(31/03/2022):** 1756 – Aureo da Silva, 3496 – José Rodrigues da Conceição, 2006 – Gracinda da Silva Bastos, 474 – Celia Vieira Simonaci.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (24/03/2022): 795 – Waldir Nunes da Silva, 199 – Kauá Felipe Sampaio. **(28/03/2022):** 49 – Paulo de Oliveira Sá. **(29/03/2022):** 446 – Francisco Carlos Falck dos Santos. **(30/03/2022):** 632 – Joaquim Ribeiro de Freitas.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (23/03/2022): 702 – Ana Augusta do Nascimento Craveiro, 35 – Nilce Costa de Freitas. **(25/03/2022):** 599 – Maria Lucia Peçanha Eleterio, 660 – Robson dos Santos Rodrigues. **(27/03/2022):** 490 – Lucio da Cruz, 217 – Alair Mesquita Conceição. **(29/03/2022):** 530 – Ademir Rodrigues Figueiredo de Souza, 341 – Marina Bessa de Carvalho. **(31/03/2022):** 426 – Cleber Talles Bispo, 649 – Francisco Marques.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (28/03/2022): 2302 – Angelina da Silva Barbosa. **(30/03/2022):** 3223 – Shirley Geny Batista, 2458 – João Baptista dos Santos, 2803 – Marco Antônio Nascimento, 2584 – Iolanda Moreira Falcão, 2995 – Carolyne Rodrigues Gabriel. **(31/03/2022):** 3622 – Aledir Myrthes Ayres Neves.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (30/03/2022): 726 – Ligia Solange Nunes Ferreira.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (22/03/2022): 429 – Douglas Souza do Nascimento, 430 – Marcia da Rosa Povoas. **(24/03/2022):** 431 – Ricardo da Silva Antônio.

Gaveta de Anjo: (31/03/2023): 45 – Ingrid Sezano Valladares

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNICADO**

"Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereço e requerente: 9900164502/2025 – Rua Cinco de Julho, nº 345 – Icarai.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
ATO DO SECRETÁRIO
CONVOCAÇÃO COMAN Nº02**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, GABRIEL VELASCO, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Niterói (COMAN) no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2602/2008;

RESOLVE:

Convocar todos para a reunião extraordinária do referido Conselho.

A reunião será realizada no dia 08 de julho de 2025, às 14h, de forma presencial, no auditório do 9º andar do prédio da Prefeitura de Niterói, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, 987 – Niterói/RJ.

Pauta da reunião:

Consulta sobre instalação de infraestrutura temporária de canteiro de obras no Parque Natural Municipal de Niterói (PARNIT), relacionada à estabilização estrutural do Túnel do Tibau, no bairro de Piratininga.

Ressaltamos a importância da presença de TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES do COMAN, a fim de que possamos deliberar adequadamente sobre o assunto em pauta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - SMHRF**

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, no valor estimado de R\$ 9.866,00 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais). Poderão os interessados solicitar envio do Termo de Referência e apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, em horário comercial, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A solicitação e a proposta deverão ser encaminhada para o e-mail atendimento@smhrf.niteroi.rj.gov.br até a data limite.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 030/2025. PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **ECOSYSTEM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº 29.112.597/0001-48. OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização para prestar serviço de controle de insetos (moscas – mosquitos – baratas – pulgas – carrapatos – ratos e outros) e limpeza e desinfecção de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. **PRAZO:** 08 (oito) meses. **VALOR:** R\$ 56.740,00 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais). **VERBA:** PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho nº 000066/2024. **FUNDAMENTO:** com fundamento no processo administrativo nº 9900136405/2025, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2025.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº 001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL DIA	
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
JAQUELINE DOS SANTOS VERGILIO, 166	KARINE DOS SANTOS SILVA, 203
JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, 201	KAYLAINE RAMOS OSIEL RODRIGUES, 204

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA O ENCONTRO MUNICIPAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE NITERÓI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 236/2025, que institui o Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH), torna público o presente edital de chamamento para o Encontro Municipal de Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CMDH no biênio 2025–2027, nos termos e condições a seguir especificados.

Art. 1º – Do Objetivo:

Fica convocado o Encontro Municipal de Direitos Humanos, nos termos do Decreto 236/2025, com a finalidade de eleger 12 (doze) representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil organizada, com atuação relevante em direitos humanos no município de Niterói, para composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH.

Art. 2º – Das Vagas Disponíveis:

As vagas referem-se aos seguintes segmentos da sociedade civil:

- I – Combate à tortura;
- II – Promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+;
- III – Liberdade de culto e combate à intolerância religiosa;
- IV – Promoção da igualdade racial (02 vagas);
- V – Defesa dos direitos das mulheres;
- VI – Combate ao racismo;
- VII – Defesa de migrantes, refugiados e apátridas;
- VIII – Movimentos de luta pela terra, povos originários, moradia e soberania alimentar;
- IX – Memória, verdade, justiça e reparação;
- X – Famílias e vítimas de violência;
- XI – Esporte e lazer como forma de ascensão social;
- XII – Pessoas com deficiência.

Art. 3º – Dos Requisitos para Inscrição:

§1º Poderão se inscrever organizações da sociedade civil que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- I – Estarem legalmente constituídas há, no mínimo, 02 (dois) anos;
- II – Possuírem atuação comprovada no município de Niterói;
- III – Apresentarem histórico de atuação compatível com o segmento ao qual se candidatam;
- IV – Serem entidades sem fins lucrativos;
- V – Não estarem impedidas legalmente de firmar parcerias com o poder público.

Art. 4º – Da Documentação Necessária:

§1º As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- I – Cópia do estatuto social da entidade;
- II – Ata de eleição da atual diretoria;
- III – Documentação comprobatória da atuação no segmento pretendido (ex: materiais de divulgação, relatórios, registros fotográficos, parcerias, entre outros);
- IV – Relatório resumido das atividades desenvolvidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- V – Carta de indicação dos representantes titular e suplente;

Art. 5º – Do Calendário:

§1º As inscrições deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico smdh@smdh.niteroi.rj.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, localizada em R. Prof. Plínio Leite, 86-168 - 1º piso - Centro, Niterói, das 9h às 18h, nos dias úteis.

- I – Publicação deste edital: [data]
- II – Período de inscrições: de 23/06/2025 a 08/07/2025
- III – Divulgação das inscrições habilitadas: 14/07/2025
- IV – Realização do Encontro Municipal: 18/07, às 18h, no auditório do Caminho Niemeyer
- V – Posse dos representantes eleitos: 22/07/2025 às 18h

Art. 6º – Do Processo de Eleição:

§1º A eleição será realizada durante o Encontro Municipal de Direitos Humanos e obedecerá aos seguintes critérios:

- I – A eleição ocorrerá por segmento temático, sendo considerada eleita a entidade mais votada em cada segmento;
- II – Somente poderão votar as entidades com inscrição homologada, com direito a um (01) voto por organização;
- III – Cada entidade poderá se candidatar a apenas uma vaga temática, sendo vedada a candidatura múltipla;
- IV – Em caso de empate, será adotado o seguinte critério de desempate:
 - a) Maior tempo de atuação comprovada no segmento;
 - b) Maior representatividade territorial;
 - c) Sorteio público.

§2º A Comissão Organizadora do processo eleitoral será composta por representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e, preferencialmente, de órgãos parceiros.

§3º A eleição observará os princípios da transparência, ampla participação, paridade de gênero e valorização de territórios periféricos e populações vulnerabilizadas.

§4º Caberá recurso contra o indeferimento da inscrição no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação da lista de habilitados. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria ou enviado por e-mail para smdh@smdh.niteroi.rj.gov.br.

Art. 7º – Dos Conceitos Temáticos:

Para efeito deste edital, entende-se por segmentos temáticos:

I – Combate à tortura: Voltado a entidades com atuação na prevenção, denúncia, combate e reparação de práticas de tortura, maus-tratos e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, especialmente em instituições de privação de liberdade e no sistema de justiça.

II – Promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+: Voltado a entidades com atuação na promoção da cidadania, visibilidade, equidade de direitos, enfrentamento da LGBTfobia e garantia do respeito à diversidade de gênero e orientação sexual, com foco em ações afirmativas, inclusão e proteção dessa população.

III – Liberdade de culto e combate à intolerância religiosa: Voltado a entidades com atuação na defesa da liberdade de crença e culto religioso, bem como no enfrentamento à intolerância e ao racismo religioso, com atenção especial à proteção de religiões de matriz africana e outras manifestações historicamente vulnerabilizadas.

IV – Promoção da igualdade racial: Voltado a entidades com atuação voltada à valorização das identidades étnico-raciais, à difusão da cultura afro-brasileira, indígena e de outros povos racializados, à educação para as relações étnico-raciais, à promoção de políticas afirmativas, ao fortalecimento da participação social e à construção de uma sociedade plural e equânime no acesso a direitos.

V – Defesa dos direitos das mulheres: Voltado a entidades com atuação na promoção da equidade de gênero, no enfrentamento à violência contra as mulheres, na defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, e na promoção da autonomia econômica, política e social das mulheres em sua diversidade.

VI – Combate ao racismo: Voltado a entidades com atuação prioritária no enfrentamento às discriminações de caráter racial, na denúncia e acompanhamento de casos de racismo institucional e interpessoal, no acesso à justiça racial e reparatória, bem como na defesa de vítimas de violência racial em todas as suas formas.

VII – Defesa de migrantes, refugiados e apátridas: Voltado a entidades com atuação na proteção e promoção dos direitos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, garantindo sua dignidade, integração social, acesso a serviços públicos, combate à xenofobia e fortalecimento da cultura de acolhimento.

VIII – Movimentos de luta pela terra, povos originários, moradia e soberania alimentar: Voltado a entidades e coletivos que atuam na promoção do direito à terra, à moradia digna, à segurança alimentar e nutricional, bem como na defesa dos povos originários, comunidades tradicionais e na construção de cidades justas e sustentáveis.

IX – Memória, verdade, justiça e reparação: Voltado a entidades com atuação na preservação da memória histórica de violações de direitos humanos, na promoção da justiça de transição, da verdade, do direito à reparação e da não repetição, especialmente em relação ao período da ditadura civil-militar.

X – Famílias e vítimas de violência: Voltado a entidades com atuação no apoio e defesa de famílias e indivíduos vítimas de violência estatal, urbana ou doméstica, com foco no acesso à justiça, acolhimento, reparação e construção de políticas públicas de prevenção e proteção.

XI – Esporte e lazer como forma de ascensão social: Voltado a entidades com atuação na promoção do esporte, da cultura corporal e do lazer como ferramentas de inclusão social, combate à violência, desenvolvimento integral e garantia de direitos, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade.

XII – Pessoas com deficiência: Voltado a entidades com atuação na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, com foco em acessibilidade, inclusão social, enfrentamento ao capacitismo e garantia de autonomia, respeitando a diversidade dos tipos de deficiência e o protagonismo das próprias pessoas com deficiência.

Art. 8º – Das hipóteses de indeferimento e desclassificação:

I – Não apresentarem a documentação completa exigida no Art. 4º deste edital;

II – Contiverem informações falsas ou documentos inverídicos;

III – Forem entregues fora do prazo estabelecido no cronograma do Art. 5º;

IV – Não atenderem aos pré-requisitos dispostos no Art. 3º deste edital;

V – Estiverem em desacordo com qualquer outra disposição constante neste edital.

Art. 9º – Das Disposições Finais

§1º A participação no presente processo implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

§2º Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Anexo I – Carta de Indicação de Representantes

[Papel timbrado da entidade, se houver]

CARTA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

À

Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Niterói

Ref.: Encontro Municipal de Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos – Biênio 2025-2027

A entidade [nome completo da entidade], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede na [endereço completo], por meio de sua atual diretoria, vem, por meio desta, indicar os/as seguintes representantes para o processo de eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos Humanos:

Representante Titular:

Nome completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Representante Suplente:

Nome completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

A entidade declara que ambos possuem vínculo com a organização e estão cientes de suas atribuições como representantes no referido conselho, caso eleitos.

Niterói, ____ de _____ de 2025.

Nome e cargo do(a) responsável legal pela entidade

Assinatura e carimbo (se houver)

Anexo II – Relatório de Atividades

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – [Nome da Entidade]

Período de referência: [mês/ano] a [mês/ano]

Segmento Temático: [especificar conforme edital]

1. Breve histórico da entidade

[Descrever em até 5 linhas o histórico e missão da organização.]

2. Atividades desenvolvidas no período

Data	Atividade realizada	Público-alvo	Resultados alcançados

3. Parcerias e redes de atuação

[Descrever parcerias relevantes, se houver.]

4. Materiais comprobatórios anexados

☐ Fotos

- ☐ Relatórios técnicos
☐ Links de notícias/publicações
☐ Outros: _____

Niterói, ____ de _____ de 2025.

Nome e cargo do(a) responsável pela elaboração
Assinatura

Anexo III – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CMDH 2025–2027

1. Dados da Entidade:

- Nome completo da entidade: _____
- CNPJ: _____
- Endereço: _____
- Bairro: _____
- Telefone: _____
- E-mail institucional: _____
- Site/redes sociais: _____

2. Representantes indicados:

- Titular: Nome | CPF | Telefone | E-mail
- Suplente: Nome | CPF | Telefone | E-mail

3. Segmento temático de candidatura (assinalar apenas um):

- ☐ Combate à tortura
- ☐ Direitos da população LGBTQIAPN+
- ☐ Liberdade de culto e combate à intolerância religiosa
- ☐ Promoção da igualdade racial
- ☐ Direitos das mulheres
- ☐ Combate ao racismo
- ☐ Migrantes, refugiados e apátridas
- ☐ Luta pela terra, moradia e soberania alimentar
- ☐ Memória, verdade, justiça e reparação
- ☐ Famílias e vítimas de violência
- ☐ Esporte e lazer como ascensão social
- ☐ Pessoas com deficiência

4. Declarações

- ☐ Declaro que a entidade está legalmente constituída há pelo menos dois anos.
- ☐ Declaro que a entidade possui atuação comprovada no município de Niterói.
- ☐ Declaro que a entidade atua no segmento indicado neste formulário.
- ☐ Declaro que a entidade não possui impedimentos legais para firmar parcerias com o poder público.

Niterói, ____ de _____ de 2025.

Nome e cargo do(a) responsável legal
Assinatura e carimbo (se houver)

Anexo IV – Declaração de Não Impedimento DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

À

Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Niterói

A entidade [nome completo da entidade], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede na [endereço completo], declara, para os devidos fins, que:

- 1. Está legalmente constituída como entidade sem fins lucrativos;
- 2. Não possui nenhum impedimento legal, judicial ou administrativo que a impossibilite de firmar parcerias ou convênios com o poder público;
- 3. Está em conformidade com a legislação vigente e com as exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº ____/2025.

Declaro, ainda, estar ciente de que a veracidade das informações poderá ser verificada a qualquer tempo e que a apresentação de informações falsas implicará na desclassificação da inscrição e demais sanções legais cabíveis.

Niterói, ____ de _____ de 2025.

Nome e cargo do(a) responsável legal
Assinatura e carimbo (se houver)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SMICT Nº 22/2025- A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), bem como de Fiscalização do Contrato cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia, conforme consta no processo administrativo 9900164471/2025.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação:

- Bruna Pinheiro Ferreira – Matrícula: 1247605-0
- Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza - Matrícula: 1247820-0

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato:

- Daniel da Silva Vianna Martins - Matrícula: 1244794-0
- Lucimar Souza Cunha - Matrícula: 1247966-0

EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 90/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 039/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, Inter Caravela Brasileira Produção Artística LTDA, com o projeto "Festa Luis de Camões", que tem como objeto homenagear o maior poeta português, dar ênfase às nossas tradições luso-brasileira, dando início aos nossos tradicionais festejos juninos. Data do contrato: 17 de junho de 2025, Processo Administrativo Nº 9900140705/2025.

PORTARIA SMC Nº 91/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900117675/2025 de Aquisição de 13 (treze) Aparelhos de Ar-Condicionado com instalação inclusa com a empresa BCM LOGISTICA LTDA. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Ana Claudia da Silva –

Matrícula : 12446960, Integrante Requisitante: Sergio Benedito – Matrícula: 12427720 e Integrante Administrativo: Anderson Calabria – matrícula: 12469590.

EXTRATO DE PORTARIA DOS FISCALIS E GESTOR DO CONTRATO

Portaria nº 89, de 19 de Junho de 2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de nº 035/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.701.328/0001-05, com objeto a contratação da Capacitação Profissional in company, no âmbito da Lei nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) com o professor Ricardo Ribas da Costa Berloff, a ser realizado no dia 03 e 04 de julho de 2025, em Niterói -RJ, Data do contrato: 17 de junho de 2025, Processo: Administrativo nº 9900160090/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 035/2025; Partes: Município de Niterói e a empresa ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PUBLICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.701.328/0001-05; Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Prazo: 06 (seis) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: 3105/2025 correrão a conta da Fonte de Recursos: 170402; Programa de Trabalho: 41.01.13.128.0149.6228, Natureza da Despesa: 339039000000 e Nota de Empenho: 001504; Fundamentação: conforme Artigo 74, III, alínea f da Lei nº 14.133/21; Data do Contrato: 17 de Junho de 2025, Processo Administrativo nº 9900160090/2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 36/2025, publicada no Diário Oficial no dia 25/04/2025, bem como as atribuições a mim conferidas, **EU, LEONARDO GIORDANO**, Secretário Municipal das Culturas, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação de Espetáculo teatral "Não me entrego, não!", CNPJ: 08.427.088/0001-34, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. **Processo nº 9900137613/2025 - Unidade Gestora:** Secretaria Municipal das Culturas - **Objeto:** Contratação por inexigibilidade de licitação do Espetáculo teatral "Não me entrego, não!", com Othon Bastos - **Valor total da contratação:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - **Fundamento:** Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 91, bem como as atribuições a mim conferidas, **EU, LEONARDO GIORDANO**, Secretário Municipal das Culturas, **AUTORIZO** a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação da empresa BCM LOGISTICA LTDA, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais, **Processo nº 9900117675/2025 - Unidade Gestora:** Secretaria Municipal das Culturas - **Objeto:** Contratação por Dispensa de Licitação de Aquisição de 13 (treze) Aparelhos de Ar-Condicionado com instalação inclusa, **Valor total da contratação:** R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais) - **Fundamento:** Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 014, publicada no Diário Oficial no dia 02 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, **EU, LEONARDO GIORDANO**, Secretário Municipal das Culturas, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Caravela Brasileira Produção Artística LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.994.030/0001-00, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. **Processo nº 9900140705/2025- Unidade Gestora:** Secretaria Municipal das Culturas - **Objeto:** Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Festa Luís de Camões" - **Valor total da contratação:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - **Fundamento:** Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 039/2025; Partes: Município de Niterói e Caravela Brasileira Produção Artística LTDA (CNPJ nº 07.994.030/0001-00); com o projeto " Festa Luís de Camões"; Objeto: Homenagear o maior poeta português, dar ênfase às nossas tradições luso-brasileira, dando início aos nossos tradicionais festejos juninos; Valor Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); Prazo: 07 (sete) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.04; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.4383; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001633;

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 378 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Juliana Pereira Gomes CNPJ 45.766.203/0001-21 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Mural Originários" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164821/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 380 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MM2TX EVENTOS LTDA CNPJ 21.614.456/0002-00 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "CIA MALA DE MÃO 10 ANOS" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164836/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 382 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e G H TORRES CNPJ 32.218.551/0001-12 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "O filme possível" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164841/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 383 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ERIK BARBOSA DE AMORIM 18210700707 CNPJ 45.443.320/0001-54 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "4 Vidas" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164843/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 385 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e 45.460.667 MARLON BOTELHO CARDOZO CNPJ 45.460.667/0001-05 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Mostra Futuros Criativos - Integrando Cenas Culturais" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164848/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 386 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e 41.738.418 ELENILDO CONCEICAO LOPES CNPJ 41.738.418/0001-88 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto

"Originários - Pós-produção e Premiere" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164851/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 387 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e 44.725.558 MARIA LUCILENE SILVA CAMARGO CNPJ 44.725.558/0001-00 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Ayô – Brincar de Arte" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164854/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 388 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SE NAO GUENTA POR QUE VEIO CNPJ 13.225.744/0001-56 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Arquivo Vivo – Memória e Resistência dos Blocos de Niterói" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164859/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 390 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e SONORI LTDA CNPJ 15.227.122/0001-92 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Sonori - Laboratório Ecocriativo-Musical" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164864/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 391 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GABRIEL ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA 10102437726 CNPJ 41.436.251/0001-09 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "OCARIMÃ - Sons de Quintal e Saberes de Terreiro" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164870/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 395 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e CLAC PRODUÇÃO CULTURAL LTDA CNPJ 13.439.961/0001-49 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "CLAC DE PORTAS ABERTAS" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164881/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 396 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e RICARDO ABRANTES GADELHA CNPJ 14.659.937/0001-88 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "I FESTIVAL DAS ARTES CIRCENSES EM NITERÓI" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164885/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 397 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e VINICIUS DUARTE CAMARA 10447340786 CNPJ 44.982.316/0001-00 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Fação Caipira - Melhor Agora" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164888/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 401 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e GABRIELLA ARAUJO DE FIGUEIREDO 12299945725 CNPJ 48.601.940/0001-62 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "YBYTUKATU PODCAST" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164900/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 404 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e 32.625.276 ALAN SILVA FERREIRA CNPJ 32.625.276/0001-51 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Pra Gira Girar - Uma Celebração a'Os Tincoãs" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164973/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 405 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ANDREW CESAR BATISTA CARNEIRO 09030363711 CNPJ 37.615.628/0001-01 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Boa Noite Moço: Roda de Samba em Homenagem a Zé Pilintra" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024 ; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164981/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 406 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e 51.587.938 ANA CAROLINA DA SILVA FIGUEIRA CNPJ 51.587.938/0001-90 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Teoria da Aproximação" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -

PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164986/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 407 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e EMANUELLE CRISTINA SARAIVA GOMES 14920283717 CNPJ 40.528.201/0001-80 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "SAMBA DAS YABÁS" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164989/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 408 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Abner Barcelos Campos 17043600723 CNPJ 47.761.787/0001-78 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Xica Lab" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900164992/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 411 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e 28.238.801 GABRIEL SILVA CAVALCANTE COSTA CNPJ 28.238.801/0001-09 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Niterói é Nossa! – Juventude, Território e Memória em Movimento" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900165001/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 413 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e FERNANDA ARRABAL THOMAZ 10712934782 CNPJ 40.928.522/0001-72 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Raízes do Palácio: Identidade e Pertencimento no Morro" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900165026/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 414 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e 52.371.270 ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO CNPJ 52.371.270/0001-02 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Nome do projeto: HQ - Purgatório: a cozinha fica aqui (volume único)" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900165031/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 415 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LARISSA DE CARVALHO CORREA BRAZ 15302514788 CNPJ 45.380.770/0001-45 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "CULTURA EM CASA" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900165041/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 416 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e 47.396.173 ROBERTO DE OLIVEIRA CNPJ 47.396.173/0001-34 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "TOGUM ALÁ ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO | LAROIÊ 3 – CAMINHOS DO AXÉ" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900152255/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No 417 PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e 35.112.201 MATHEUS CARVALHO DA FONSECA ARAUJO CNPJ 35.112.201/0001-65 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Lab Flow Popular 2ª EDIÇÃO" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900165059/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC / No #REF! PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Instituto Mar de Conhecimento CNPJ 39.670.332/0001-19 OBJETO: Termo de Execução Cultural referente à contratação do projeto "Projeto Mar de Conhecimento" contemplado na CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VERBA: PT 41. 01. 13.392. 0136.5042.3.3.3.9.0.31, Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31 Fonte: 1.719.00 Nota de Empenho no 1490/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024; Processo Administrativo 99900138610/2025 e 9900165070/2025 CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NITERÓI – CMPC

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói (CMPC) para o biênio 2025-2027, em conformidade com a Lei 3182/2015.

O regulamento completo estará disponível a partir do dia 20 de junho de 2025 no Portal <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/>. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: cmculturanit@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025

EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI

Resultado PRELIMINAR da Etapa de Seleção

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI com as propostas que já cumpriram a entrega da documentação a ser enviada e já tiveram as documentações avaliadas pela comissão de habilitação, conforme item 9 do edital.

A SMC entrará em contato com os proponentes habilitados para dar sequência na contratação dos projetos.

As propostas que não se encontram na lista de habilitadas ou na de inabilitadas ainda estão sendo avaliadas pela Comissão de Habilitação, considerando o prazo informado em edital.

Em caso de dúvidas entrar em contato através dos contatos:

e-mail: editais.pnabniteroi@gmail.com

whatsapp da SMC: 21 96915-2174

1. Propostas Habilitadas

Código de rastreio	Proponente
C-5078.4568.4221.5686/25	LUANA DA COSTA PIRES 12034091760
C-4660.2512.5460.2692/25	Juliana Pereira Gomes
C-1359.2103.0018.1354/25	Eliana Lugatti de Souza 98968726787
C-1833.4770.6490.3714/25	MM2TX EVENTOS LTDA
C-6401.3748.3732.2663/25	G H TORRES
C-1328.4114.1825.0980/25	ERIK BARBOSA DE AMORIM 18210700707
C-4913.0456.5758.8552/25	OFICINA FORMATIVA LTDA
C-2720.5773.7527.0139/25	45.460.667 MARLON BOTELHO CARDOZO
C-4117.5545.4678.8306/25	41.738.418 ELENILDO CONCEICAO LOPES
C-8266.9618.6045.3995/25	44.725.558 MARIA LUCILENE SILVA CAMARGO
C-5329.8960.4468.5697/25	GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SE NAO GUENTA POR QUE VEIO
C-7568.4846.1368.8720/25	SONORI LTDA
C-7073.0097.6725.2715/25	GABRIEL ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA 10102437726
C-4137.0429.6580.0646/25	PROJETO SOCIAL INSPIRA AÇÕES
C-1312.2909.5149.8119/25	CLAC PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
C-3262.1698.2452.7295/25	RICARDO ABRANTES GADELHA
C-7874.6003.6516.2738/25	VINICIUS DUARTE CAMARA 10447340786
C-0658.6859.6217.3901/25	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO
C-4568.9105.9019.1809/25	GABRIELLA ARAUJO DE FIGUEIREDO 12299945725
C-6097.6971.7824.7467/25	53.346.717 JUAN JORGE SANTOS OLIVEIRA PINTO
C-8954.2048.1995.8482/25	32.625.276 ALAN SILVA FERREIRA
C-3416.2476.3627.5675/25	ANDREW CESAR BATISTA CARNEIRO 09030363711
C-8509.0552.6741.6735/25	51.587.938 ANA CAROLINA DA SILVA FIGUEIRA
C-9011.8411.6766.8891/25	EMANUELLE CRISTINA SARAIVA GOMES 14920283717
C-3236.0149.9960.4175/25	Abner Barcelos Campos 17043600723 // BENI CAMPOS
C-9777.9114.3691.4012/25	21.470.169 LUCIANA MONNERAT DE FARIA
C-7357.0553.2005.2216/25	28.238.801 GABRIEL SILVA CAVALCANTE COSTA
C-0035.4122.7779.4925/25	FERNANDA ARRABAL THOMAZ 10712934782
C-1059.1798.2820.1452/25	52.371.270 ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO
C-3861.3786.9919.8729/25	LARISSA DE CARVALHO CORREA BRAZ 15302514788
C-4273.4156.6593.6313/25	47.396.173 ROBERTO DE OLIVEIRA
C-5670.1411.4938.4666/25	35.112.201 MATHEUS CARVALHO DA FONSECA ARAUJO
C-6931.8937.3420.8384/25	Instituto Mar de Conhecimento

2. Propostas Inabilitadas

Código de rastreio	Proponente	Razão da Inabilitação
C-5336.1305.3598.7277/25	LEANDRO DE ANDRADE GURGEL	Item 4.1.1. - Empresa não é sediada no município de Niterói (com base no Cartão de CNPJ enviado)
C-5694.3418.6185.1226/25	BRENO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA 09945325710	Itens 3.10 e 3.11 - Não apresentou laudo médico obrigatório para concorrer à vaga

Compõem a comissão de habilitação:

- Rosane Ramos Costa - matrícula 1247597-0
- Ana Claudia da Silva Santos - matrícula 1244646-0
- Ramon Esteves dos Reis Almeida - matrícula 1246988-0

CHAMADA PÚBLICA SMC 03/2025 PRÊMIOS CULTURA VIVA - PNAB NITERÓI Resultado PRELIMINAR da Etapa de habilitação

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI com as propostas que já cumpriram a entrega da documentação a ser enviada e já tiveram as documentações avaliadas pela comissão de habilitação, conforme item 10 do edital.

A SMC entrará em contato com os proponentes habilitados para dar sequência na contratação dos projetos.

As propostas que não se encontram na lista de habilitadas ou na de inabilitadas ainda estão sendo avaliadas pela Comissão de Habilitação, considerando o prazo informado em edital.

Em caso de dúvidas entrar em contato através dos contatos:

e-mail: editais.pnabniteroi@gmail.com

whatsapp da SMC: 21 96915-2174

1. Propostas habilitadas

Código de rastreio	Proponente
C601806326537206025	Lais Volpe Martins
C944876150762697325	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BALANCO DO FONSECA
C182280641782725225	ELIZABETHE BORGES RODRIGUES CONCEICAO
C416198367725798525	Karen Guimarães Cardoso
C506261885117935725	CARLA ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS
C468873849244015125	Bruna Andarad Vieira Gomes
C954862351240369825	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BANDA BATISTAO

C406621538816786625	Rayane Maximiano
C904538068003736425	Victor Goncalves Ribeiro de Souza
C737264590593645625	Angelo César da Silva Torres
C088402068245373625	VEM QUEM NAO E MANDADO
C995973185831247725	Beni Campos
C705629038357129025	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PARAISO DA BONFIM
C923311609956980925	Erika Gonçalves de Souza
C360897845094719025	Lilian Sales Prates
C737495072466132625	Solange Soares Santos de Paula
C573265628361204225	Diógenes Magno Barbosa dos Santos
C670876159984399825	VILMAR MADRUGA GOMES
C627817796385953625	Elaió Vavio Januário Verly
C778403554331319125	Luísa Marques Dias
C991126300232456725	ASSOCIACAO DOS PESCADORES E AMIGOS DA LAGOA DE PIRATININGA
C413008454210300425	Alice Magalhães Ribeiro
C644005719947449725	Darcimedes Novaes da Silva
C045510079234573925	Luciana Ribeiro
C142189936947350825	Zenaide da Silva

2. Propostas inabilitadas

Considerando o item 12.7 do edital que determina que para evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, conforme disposto no art 1º da Lei 13.018, de 2014, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de entes federados distintos, salvo quando em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12 meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas condições.

Considerando o resultado do Edital Estadual Chamamento Público nº 10/2024 – Prêmio ASAS – Rede Estadual de Pontos de Cultura do Rio de Janeiro.

Código de rastreio	Proponente - Nome Empresarial
C096409825128745525	RECICLARTE
C931918056173412725	ASSOCIAÇÃO EXPERIMENTAL DE MIDIA COMUNITARIA
C301113811057663625	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SABIA
C910784507443626025	INSTITUTO TEATRO NOVO
C455664041602177325	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO
C068215726467637425	ASSOCIACAO NOS DA CAPOEIRA
C780898058492448225	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FOLIA DO VIRADOURO
C558470430361116225	INSTITUTO NACIONAL DE ARTE, CULTURA E ESPORTE
C998818080409003925	ARTE DA POSSIBILIDADE
C905103690494034025	CENTRO DE ESTUDO AFRO-BRASILEIRO IRONIDES RODRIGUES
C990752692402513625	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEICAO

Código de rastreio	Proponente - Pessoa Física
C733837268486294225	Amanda do Nascimento dos Santos Almeida
C252965758127427025	Paulo César Francisco Braga

Compõem a comissão de habilitação:

Rosane Ramos Costa - matrícula 1247597-0

Ana Claudia da Silva Santos - matrícula 1244646-0

Ramon Esteves dos Reis Almeida - matrícula 1246988-0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 35/2025- DESIGNA NOVO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTADOR DO FPGM/NIT.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Rose dos Santos Fernandes**, matrícula 1248271-0, para exercer a função de Contador do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói, em substituição do servidor Marckus Barros da Assumpção Santos Nunes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA PGM Nº 37/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL E CIENTÍFICO DA 3ª EDIÇÃO DA REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – EDIÇÃO ESPECIAL “DIREITO DELAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 3.359/2018 e na Resolução PGM nº 02/2018, que regulamentam a criação e funcionamento da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói;

Considerando que a 3ª Edição do periódico institucional tratará da temática especial “Direito Delas”, voltada à promoção dos direitos das mulheres e alinhada às diretrizes da Meta PGM-01 do Programa de Governo vigente;

Considerando que os nomes ora designados foram previamente inscritos de forma voluntária e tiveram sua indicação homologada pelo Conselho Superior, nos termos regimentais;

Art. 1º Ficam designados, para compor o Conselho Editorial e Científico da 3ª Edição da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, com a temática especial “Direito Delas”, sob a presidência compartilhada do Procurador-Geral do Município, Tício Lins e Silva, e do Subprocurador-Geral do Município, Francisco Miguel Soares, e com a coordenação editorial do Editor-Chefe, Raphael Diógenes Serafim Vieira, e do Editor-Auxiliar, Pablo Dominguez Martinez, os seguintes Procuradores:

- **Daian Mendes Barbosa da Silva**
- **Eduardo Faria Fernandes**
- **Fernanda de Olivaes Valle dos Santos**
- **Karina Ponce Diniz**
- **Silvia Lima Pires**
- **Vinício Salvarezza**
- **Tatiane Cristina Chaves Pereira**

Art. 2º O Conselho ora instituído terá como atribuições o planejamento editorial, a análise e seleção dos trabalhos submetidos, a supervisão da revisão técnica e a condução das demais etapas necessárias à publicação da referida edição, nos termos da Resolução PGM nº 02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMBARGO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 § 3º da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade ao EMBARGO.

1.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 250/1780/2022- AUTUADO: **UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A** -EMENTA: EMBARGO DO ACORDÃO 01/2024 - RSGT – CMRA – POLUIÇÃO SONORA - EMBARGOS DESPROVIDO. MANTERENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**PRESIDÊNCIA - FGA**

PORTARIA FGA Nº 655/2025- PROCESSO Nº 990092716/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para suprir a FMS Niterói com medicamentos da classe dos ANÁLOGOS DE INSULINA, permitindo assim o adequado atendimento ao serviço de mandados e processos e no que couber em demanda institucional a atenção assistencial hospitalar e/ou ambulatorial.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Elizabeth Amorim Pereira	649.745	Farmacêutica/COFAR
Integrante Técnico	André Gonçalves Duarte	434.263	Farmacêutica/COFAR
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo/SUAD
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1	Assistente Administrativo/SUAD

Art. 2º Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos, de acordo com o art. 5º, inciso III, da Portaria FMS/FGA nº 193/2024, publicada no Diário Oficial de 09/05/2024.

Art. 4º Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor Contratação	Rennan Silva Figueiredo	1437.559	Assistente Administrativo/Órgão Gerenciador
Fiscal administrativo	Elizabeth Amorim	649.745	Farmacêutica/COFAR
Fiscal Técnico	Silvia Cristina Vasconcelos	436.827	Farmacêutica/ COFAR

Art. 9 Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação até a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10 Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11 Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12 A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FGA Nº 656/2025

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art 1º Cessar os efeitos, a contar de 13/06/2025, da Portaria FMS/FGA nº 394/2025, publicada em 18/03/2025, que designa Kamila Rangel Mendes do Rosário, matrícula FMS 437.983, como Responsável Técnico pela Unidade Básica de Saúde da Engenhoca, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 657/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Comissão de Desenvolvimento Funcional, na forma prevista no Art. 15, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.104/2003, indicando como representantes da Entidade Representativa dos Servidores Municipais:

- Jair da Conceição Gomes;
- José Ricardo de Oliveira Lessa;
- José Luiz Guerreiro dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 658/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/06/2025, MATEUS BORGES TORRES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO FGA Nº 069/2025

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 16/2025; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Sergio José dos Santos; **OBJETO:** Pagamento à empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de dezembro de 2024, no valor de R\$ 828.118,54 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900000403/2025; **VALOR:** R\$ 828.118,54 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92 Nota de empenho:000486; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900000403/2025; **ASSINATURA:** 13 de junho de 2025.

CORRIGENDAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, torna público a seguinte **CORRIGENDA**:

- Na portaria FMS/FGA 589/2025, publicada em 12/06/2025:

Onde se lê:

"...Gisela Moreira Di Batista Mureb..."

Leia-se:

"...Gisela Moreira Di Battista Mureb..."

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, torna público a seguinte **CORRIGENDA**:

- Na portaria FMS/FGA 598/2025, publicada em 12/06/2025:

Onde se lê:

"...Gisela Moreira Di Batista Mureb..."

Leia-se:

"...Gisela Moreira Di Battista Mureb..."

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, torna público a seguinte **CORRIGENDA**:

- Na portaria FMS/FGA 606/2025, publicada em 28/05/2025:

Onde se lê:

"...a contar de 15/05/2025..."

Leia-se:

"...a contar de 01/06/2025..."

CORRIGENDA EXTRATO

INSTRUMENTO: Extrato FGA Nº 068/2025 referente objeto deste TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n.º05/2025 o pagamento a MTB TECNOLOGIA LTDA, em razão do débito em aberto referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 15.106,49 (quinze mil, cento e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900038766/2024, no Diário Oficial do município de Niterói datado de 16/06/2025 na página 044, onde encontra-se:

Onde se lê:

"...TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 016/2025";

Leia-se:

"... TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 05/2025".

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA - VIPACAF

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO: 5 - - Saúde - Nº 86 - 12/06/12.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900133111/25. Atividade. **UTI Movei Placa RJR 6D64.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900132706/25. Atividade. **UTI**

Movei Placa RIZ6I86.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 - Maria Paula Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900133129/25. Atividade. **UTI Movei Placa RIR6G49.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900133146/25. Atividade. **UTI Movei - Placa RJY5E30.**

Ronaldo M. Carvalho. Rua Ator P. Gustavo 26/1207 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj.

035.958.357-19. Nº Processo. 9900120328/25. Atividade. **Consultório Médico.**

JJ Rio Niterói Clínica Médica Ltda. Rua Aurelino Leal 40/301 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 56.227.882/0001-87. Nº Processo. 9900117365/25. Atividade. **Clínica Médica com Posto de Coleta de Análises Clínicas.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900139025/25. Atividade. **UTI**

Movei Placa RKM2F97.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 - Maria Paula Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900133517/25. Atividade. **UTI Movei - Placa SRX8C11.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 - Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900136687/25. Atividade. **UTI Movei - Placa LMZ1A09.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 - Maria Paula Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900133177/25. Atividade. **UTI Movei - Placa RJD2B91.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 99001366337/25. Atividade. **UTI Movei - Placa SQZ2J67.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 - Maria Paula Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900136654/25. Atividade. **UTI Movei - Placa SQW 3B16.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900139273/25. Atividade. **UTI**

Movei Placa SRO4J17.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula

- Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900139261/25. Atividade. **UTI**

Movei Placa SRBOD91.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula

- Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900139251/25. Atividade. **UTI**

Movei Placa LTS9A30.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 - Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900134633/25. Atividade. **UTI Movei Placa TTUOG59.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900136697/25. Atividade. **UTI Movei Placa KZN9B74.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900139289/25. Atividade. **UTI Movei Placa RJJ2J78.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula

- Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900139289/25. Atividade. **UTI**

Movei Placa RJJ2J78.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula

- Niterói Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900136718/25. Atividade. **UTI**

Movei Placa LSX 9801.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900139235/25. Atividade. **UTI**

Movel Placa SRL4J65.

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 Maria Paula

- Niterói RJ. Cnpj.14.950.590/0001-28. N° Processo. 9900139155/25. Atividade. **UTI**

Movel Placa FLO5220.

Maurício Diaz P. da Silva. Estr. F. da Cruz Nunes 6501/310 Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. 047.461.487-59.N°Processo.9900124551/25.

Atividade.**Consultório Odontológico com Raio X.**

Salute Pelvi e Terapia Ltda Rua Luiz L. F. Pinheiro 521/504 Centro Niterói RJ. Cnpj. 48.830.627/0001-

04.N°Processo.9900130667/25.Atividade. **Atividades de Fisioterapia.**

Maria Paula Torres Tavares. Rua Quinze de Novembro 90/1311 Centro Niterói RJ. Cnpj. 942.890.777-49. N° Processo. 9900134237/25.

Atividade. **Consultório Médico.**

Espaço Corpo E Linguagem em Desenvolvimento Ltda. Rua F. da Cruz Nunes 7545 - Santo Antonio - Niterói RJ. Cnpj.

49.004.246/0001-20. N° Processo. 9900120700/25. Atividade. **Atividades de Fonoaudiologia.**

Academia de Ginástica Nova Niterói Eireli. Estr. F. da Cruz Nunes 224 Piratininga - Niterói RJ. Cnpj. 29.448.903/0001-11. N°

Processo. 9900126108/25 Atividade. **Academia de Atividades Físicas.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 - Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. N° Processo.

9900134641/25. Atividade. **UTI Movel Placa SRC2F63.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 - Maria Paula - Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. N°

Processo. 9900139093/25. Atividade. **UTI Movel Placa SRL3B86.**

Academia de Ginástica Mega Sport Center Ltda. Rua Paulo Alves 42 Ingá - Niterói RJ. Cnpj. 07.393.594/0001-97. N° Processo.

9900123707/25. Atividade. **Academia de Atividades Físicas.**

Mariana P.da Silva Leal. Rua Mem de Sá 34/1202 Icaraí Niterói RJ.Cnpj 036.835.637-02 N° Processo. 9900145158/25. Atividade. **Consultório**

Odontológico sem Raio X.

H. L. Serviços Médicos Ltda. Rua da Conceição 188/2207 Centro Niterói RJ. Cnpj. 30.936.976/0001-31. N° Processo. 9900138675/25.

Atividade. **Consultório Médico.**

Laboratório de Análises Clínicas Pascoto Ltda. Alameda São Boa Ventura 993

Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 73.833.352/0003-63. N° Processo. 9900146973/25. Atividade. **Posto de coleta de laboratório de análises**

clínicas.

Laboratório de Análises Clínicas Pascoto Ltda. Rua da Conceição 95/301 Centro - Niterói RJ.Cnpj. 73.833.352/0002-82. N° Processo.

9900146982/25. Atividade. **Posto de coleta de laboratório de análises clínicas.**

Clinica de Cirurgia Plastica e Fonoaudiologia Faria Guedes. Rua Lopes Trovão

318/301 - Icaraí- Niterói RJ. Cnpj. 42.078.770/0001-05. N° Processo. 9900144681/25. Atividade.**Atividade Médica com Recursos para**

Realização de Procedimentos Cirúrgicos.

Augusto de Bragança Alves Filho.Estr.Caetano Monteiro1650/Pendotiba Niterói RJ. Cnpj. 639.296.867-

91.N°Processo.9900146023/25.Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

GFama Medicina e Anestésias Ltda. Av. Sete de Setembro 317/302 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 47.350.922/0001-92. N° Processo.

99001477119/25. Atividade. **Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta.**

M A de Almeida Estetica do Pelo.Rua Quinze de Novembro 8/503 Centro Niterói RJ. Cnpj. 30.444.387/0001-36.N° Processo.9900137375/25

Atividade. **Instituto de Beleza.**

Veronica Vilas Boas Ferrari Jeovani. Alvarez de Azevedo 230/201 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 057.835.867-06.N° Processo. 9900124238/25.

Atividade. **Médico Dermatologista.**

TNC - GAN Terapia Nutricional e Comercio Ltda. Rua da Conceição 188/2401 – centro - Niterói RJ. Cnpj. 32554.883/0002-59. N°

Processo. 9900129759/25. Atividade. **Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.**

Renata Carramanhos Werneck. Rua Cel. Gomes Machado 136/1303 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 077.723.147-60. N° Processo.

9900149828/25. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Nassif Figueira Associados Ltda. Rua Gavião Peixoto 182/601 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 21.507.365/0001-87. N° Processo.

9900148959/25. Atividade. **Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.**

ARS Comercio de Produtos Oticos Ltda. Rua Ator P. Gustavo 26/105 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 04.454.086/0001-83. N° Processo.

9900148578/25. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**

Claudio Antonio de Menezes Occhioni. Av. Amaral Peixoto 207/1017 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 305.156.297-15. N° Processo.

9900140668/25. Atividade. **Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.**

Glaise Braga Lourenço. Rua Cel. Gomes Machado 118/603 Centro - Niterói RJ. Cnpj 080.137.667-05.N°

Processo.9900125622/25.Atividade. **Atividade de Fisioterapia.**

Centro de Reabilitação Fisiolife Ltda. Estr. C. Monteiro 924 Ltda. Pendotiba - Niterói RJ. Cnpj. 02.479.917/0001-46. N° Processo.

9900127642/25. Atividade. **Clinica de Fisioterapia.**

Jo Imagens e Diagnosticos Ltda. Rua Ator P. Gustavo 160/617 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 17.890.558/0001-92. N° Processo.

9900120466/25. Atividade. **Atividade Médica Ambulatorial com Serviço de Imagem sem Radiação Ionizante.**

Gfama Medicina e Anestésias Ltda. Av. Sete de Setembro 317/302 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 47.350.922/0001-92. N° Processo.

9900012732/25. Atividade. **Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.**

Corpus & Equilibrium Ltda. Rua Dr. Borman 23/201 - Centro – Niterói RJ. Cnpj.

14.444.496/0001-05.N° Processo.9900146855/25. Atividade. **Atividade de Fisioterapia.**

Centermed - Centro Clinico Saia Chuner Ltda. Rua Academico W. Gonçalves 01/201 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 03.037.182/0001-63.

N° Processo. 9900117936/25. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

Maria Angela P. Mattos Leite. Rua da Conceição 188/1902 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 834.294.337/20.N°

Processo.9900127547/25.Atividade.**Consultório Odontológico**

Muscle UP Ltda.Rua Ator P. Gustavo 217/205 Icaraí Niterói RJ.Cnpj. 43.067.159/0003-06. N° Processo. 9900117843/25. Atividade. **Atividade de Fisioterapia.**

Orto Equilibrio Ltda. Rua S. Sebastião 42 Ingá Niterói RJ. Cnpj. 30.193.899/0001-77. N° Processo. 9900125046/25. Atividade. **Atividades de fisioterapia.**

Clara Heloisa Pegorim Miller. Rua Pres. Backer 149/803 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 482.637.457-72. N° Processo. 9900150131/25. Atividade.

Consultório Odontológico sem Raio X.

Nelida Cardoso Silveira. Rua Reverendo A. Ferreira 54/202 Largo da Batalha - Niterói RJ. Cnpj. 804.466.207-34.N° Processo.

9900152613/25. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Tribus Fisioterapia Ltda. Rua Otavio Kelly 453 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj.

23.279.139/0001-11. N° Processo.9900143376/25.Atividade. **Atividade de Fisioterapia.**

Marcia Maria Lisboa Louback. Rua Miguel de Frias 51/207 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 072.428.037-56. N° Processo. 9900151375/25.

Atividade. **Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.**

Mec Health Medicine Ltda. Av. Roberto Silveira 488/701 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 55.083.013/0001-63.N°

Processo.9900135340/25.Atividade. **Consultório Médico.**

Marcelo G. Farias. Rua da Conceição 188/901 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 105.834.157-09. N° Processso. 9900143523/25. Atividade.

Dentista.

Carolina J. R. Cabussu. Rua Ator P. Gustavo 26/1116 Centro - Niterói RJ. Cnpj.

113.254.327-41. N° Processo. 9900135551/25. Atividade. **Nutricionista.**

Edison de Lima Miranda. Estr. F. da Cruz Nunes 5428/212 Piratininga Niterói RJ. Cnpj. 414.429.897-34. N° Processo. 9900155851/25.

Atividade. **Consultório Médico.**

Espaço de Reequilibrio Corporal Ltda Me. Rua Otavio Carneiro 100/708 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 13581.985/0001-38. N° Processo.

9900138346/25. Atividade. **Atividades de Fisioterapia.**

Mayara G. Odontologia Ltda. Rua G. Peixoto 411/103 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj.

50.378.078/0001-12.N° Processo.9900137155/25.Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

CETPSI - Atividades de Psicologia Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 6501/391 Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. 50.488.130/0001-93. N° Processo.

9900137188/25. Atividade. **Atividades de Psicologia e Psicanalise.**

Janete Lauin e & Cia Ltda Pilates RPG e Fisioterapia em Geral. Rua Miguel de Frias 88/303Icaraí Niterói RJ Cnpj. 08.602.102/0001-99.Nº Processo. 9900138290/25. **Atividades de Fisioterapia.**

Ótica D' Franco Ltda Epp. Av. Quintino Bocaiúva 325 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj.

13.508.702/0001-22. Nº Processo. 9900005275/25. Atividade. **Comercio varejista de artigos de óptica.**

Flavia C. Bastos Cardoso. Rua Miguel de Frias 88/1303 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj.

021828.537-07. Nº Processo. 9900138960/25. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Dapaso Odontologia Ltda-Epp. Rua da Conceição 188 Centro - Niterói RJ. Cnpj.

10.920.743/0001-33. Nº Processo. 9900138415/25. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Carla Cristina Jacob Raymundo. Rua Quinze de Novembro 106/603 Centro Niterói RJ. Cnpj. 107.620.397-36.Nº Processo. 9900138545/25. Atividade. **Consultório Médico.**

Carla Cristina Jacob Raymundo. Rua Quinze de Novembro 106/603 Centro Niterói RJ. Cnpj. 30.496.526/0001-75.Nº Processo. 9900138475/25. Atividade. **Consultório Médico.**

TMG Ótica Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 Centro Niterói RJ. Cnpj. 22.497.961/0001-96. Nº Processo. 9900138584/25. Atividade. **Comercio varejista de produtos óticos.**

Clinica Cardiológica Dr. José A. Panaro Ltda. Rua Miguel de Frias 51/502 Icaraí - Niterói. Cnpj. 04.440.021/0002-60. Nº 9900138512/25. Atividade. **Consultório Médico.**

Ana Carolina de Oliveira Nogueira. Rua da Conceição 141/606 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 055.325.367-08. Nº Processo. 9900142621/25. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Impar Serviços Hospitalares S/A. Rua Dr. Celestino 122/101 Centro Niterói RJ. Cnpj. 60.884.855/0042-22. Nº Processo. 9900137195/25. Atividade. Atividade **Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.**

Raphael Candido Ciambarella. Estr. F. da Cruz Nunes 6501/361 Piratininga - Niterói RJ. Cnpj. 093.311.377-37. Nº Processo. 9900003481/25. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Adiane da Silva Batista. Trav. C. Zeferino 27/604 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 033.162.507-51. Nº Processo. 9900004684/25. Atividade. **Consultório de Psicologia**

PUBLICAÇÃO - Saúde Nº 87 - 12/06/25.

Mariana da Silva Aguiar Melo. Rua G. Peixoto 70/410 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj.

129.087.247-31. Nº Processo. 9900118048/25. Atividade. **Atividades de Fisioterapia.**

ACST Serviços Médicos Ltda. Rua Marechal Raul de Albuquerque 2/303 Charitas - Niterói RJ. Cnpj. 45.676.443/0001-35. Nº Processo. 9900127535/25. Atividade. **Serviços Médicos.**

Espaço Plenus Fisioterapia e Serviços Ltda. Rua Nobrega 127/901 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 42.677.992/0001-36. Nº Processo. 9900013011/25. Atividade. **Atividades de Fisioterapia.**

Mednutri Medicina e Nutrição Avançada Ltda Rua Ator P. Gustavo 229/1704 Icaraí Niterói RJ .Cnpj. 37.749.468/0001-93 .Nº Processo. 9900131686/25. Atividade. **Consultório Médico.**

Carmem Lucia da Costa. Estr. F. da Cruz Nunes 1181/202 Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. 012.882.527-81. Nº Processo. 9900145776/25. Atividade. **Consultório Odontológico sem Raio X.**

Pamella D. Mamed Pediatría Ltda. Rua Noronha Torreção 24/708 Santa Rosa - Niterói RJ. Cnpj. 32.787.501/0001-56. Nº Processo. 9900116756/25. Atividade. **Consultório Médico.**

Elaine V. de Carvalho. Estr. F. da Cruz Nunes 224 Piratininga - Niterói RJ. Cnpj. 27.449.566/0001-51. Nº Processo. 9900135540/25. Atividade. **Cabeleireiro, Manicure e Pedicure.**

Conit - Centro Ortopédico Niterói RJ. Rua Dr. Celestino 122/1405 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 01.559.167/0001-50. Nº Processo. 9900150646/25. Atividade **Médica Ambulatorial com recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.**

Medshore Serviços em Saúde e Segurança Ltda. Rua Pendotiba 38 - Maria Paula Niterói RJ. Cnpj. 14.950.590/0001-28. Nº Processo. 9900139020/25. Atividade. **UTI Movel – Placa SRBOD84.**

Denise Quintanilha Fonoaudiologia Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1704 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 40.374.972/0001-60. Nº Processo. 9900134911/25. Atividade. **Consultório de Fonoaudiologia.**

Gonçalves de Itaipú Comercio Otico Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 6501/118 Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. 05.283449/0001-28. Nº Processo. 9900151365/25. Atividade. **Comercio varejista de artigos de ótica.**

Rosenda Cordeiro Beiral. Rua Ator P. Gustavo 229/1804 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj.

500.996.807-00. Nº Processo. 9900149609/25. Atividade. **Consultório de Psicologia.**

Jorge Mauricio Vieira de Almeida. Rua Mem de Sá 11/703 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 741.340.787-68.Nº Processo. 9900151324/25. Atividade. **Consultório Odontológico com Raio X.**

Cleonilce R. de Souza Destro. Av. Amaral Peixoto 55/609 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 828.598.417-68. Nº Processo. 9900133723/25. Atividade. **Consultório Médico.**

Franca Lauar Coiffeur Salão de Beleza e Comercio Ltda-Me. Rua Noronha Torreção 24/1310 - Santa Rosa - Niterói RJ. Cnpj. 13.103.421/0001-90. Nº Processo.

9900149773/25. Atividade. **Instituto de Beleza.**

José A. de Paula Felix. Rua Ator P. Gustavo 229/1610 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 113.532.527-87. Nº Processo. 9900149994/25. Atividade. **Consultório Médico.**

Mariana B. Calheiros da Silva. Rua Ator P. Gustavo 160/607 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 083..866.467-99.Nº Processo. 9900134347/25. Atividade. **Consultório Médico.**

Studio M E S Salão e Boutique Ltda. Rua da Conceição 125/103 Centro Niterói RJ. Cnpj. 35.702.338/0001-70. Nº Processo. 9900150065/25. Atividade. **Instituto de Beleza.**

Nova Visão Comercio de Oculos e Acessórios Ltda. Rua S. João 25/14 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 29.077.896/000189. Nº Processo. 9900150254/25. Atividade. **Laboratório Optico.**

MaisMovimento Clinica de Saúde e Exercício Ltda. Rua José Clemente 94/1504 Centro Niterói RJ. Cnpj. 29.816.073/0001-38. Nº Processo. 9900150098/25. Atividade. **Clinica Multiprofissional.**

Luciana Mendes. Av. Sete de Setembro 235 Icaraí Niterói RJ.; Cnpj. 002.412.817-17. Nº Processo. 9900149476/25. Atividade. **Consultório de Fonoaudiologia.**

Tenby Desenvolvimento Humano Ltda. Av. Rui Barbosa 377 S. Francisco - Niterói RJ. Cnpj. 10.267.537/0001-76. Nº Processo. 9900149761/25. Atividade. **Fisioterapia.**

J.L Clinica Médica Ltda. Rua da Conceição 154/206 Centro - Niterói RJ. Cnpj.

39.151.223/0001-95. Nº Processo. 9900134072. Atividade. **Consultório Médico.**

SEACOR - Serviços de Exames Ambulatoriais de Coração Ltda Epp. Av. Alm. Ary Parreiras 668 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 39.516.729/000401. Nº Processo. 9900133872/25. Atividade. **Clinica Médica sem Internação.**

SEACOR - Serviços de Exames Ambulatoriais do Coração Ltda. Rua Lopes Trovão 209 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 39.516.729/0002-31. Nº Processo. 9900134288/25. Atividade. **Serviço Médico.**

Souza & Bonfim Centro de Psicologia e Psicanalise Ltda. Rua Dr. Borman 23/706 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 29..877.042/0002-78. Nº Processo. 9900150268/25. Atividade. **Psicologia e Psicanalise.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Licença Especial – Deferida - Processo 9900122187/2025 – REGINA COELI DA PONTE GONÇALVES

Licença Especial – Deferida - Processo 9900036847/2024 – JOSÉ ANTUNES DA FONSECA FILHO

Licença Especial – Deferida - Processo 9900147528/2025 – RAFAEL FIGUEIROA DE SOUSA E SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI - CMS

Resolução CMS/NIT nº 07/2025

Criação emergencial da Tabela Diferenciada e o Programa Fila Zero na Saúde, para efeito de complementação financeira dos valores fixados na Tabela SUS, para remuneração de exames, consulta e demais procedimentos a serem prestados por entidades de direito privado com ou sem fins lucrativos, que venham a praticar de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do município de Niterói, por meio de recursos próprios.

Mensagem Executiva nº 16 de 13 maio de 2025 – Projeto de Lei (PL) 196/2025 – 12 de junho de 2025

A Secretária Municipal de Saúde de Niterói torna publica a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Niterói- CMS/NIT.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 1.085 de 24 de julho de 1992 e posteriormente pela Lei Municipal nº 3.638 de 04 de outubro de 2021 e com as prerrogativas regimentais, e em consonância as deliberações da Comissão Executiva e Comissão de Legislação, Planejamento e Financiamento por Ad Referendum em 17 de junho de 2025.

Considerando a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde;

Considerando a Lei nº 1.085/1992 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Niterói e da outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com a saúde;

Considerando os valores defasados praticados pela Tabela SUS/Niterói que demonstrou-se, salvo melhor juízo, insuficientes para a manutenção da regularidade da prestação de serviços necessárias;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.061, de 06 de junho de 2025, que declarou a Situação de Urgência em Saúde Pública, em âmbito nacional, em razão da manutenção prolongada do tempo de espera para procedimentos especializados eletivos e seus impactos na assistência, na morbimortalidade, na equidade e na capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde – SUS com vistas a combater potência evolução para uma Emergência em Saúde Pública e desassistência em todo território nacional;

Considerando que cabe as estancias gestoras do SUS proporcionar a população ao serviço de saúde, respeitando o equilíbrio financeiros dos contratos firmados com as instituições de saúde credenciadas / conveniadas na consecução do serviço;

Considerando a necessidade criação emergencial da tabela diferenciada denominada Tabela SUS/Niterói ou seja fora da tabela SUS estabelecida pela tabela oficial, mas dentro dos critérios e procedimentos específicos na Portaria nº 1.606/GM/MS/2001 e posteriormente incorporada à Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que definiu que Estados, Distrito Federal e Municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

Considerando que a Tabela Diferenciada denominada Tabela SUS/Niterói tem o objetivo de mitigar os efeitos de fila de espera para atendimento consistindo em uma das ações previstas para a melhoria da qualidade e garantia do atendimento da prestação de serviços de saúde para a População De Niterói;

Considerando que a Comissão Executiva e a Comissão de Legislação, Planejamento e Financiamento, analisaram e avaliaram todas as tabelas de valores, procedimentos, ofertas e demanda reprimidas, observamos a necessidade de adotarmos a Tabela Diferenciada denominada Tabela SUS/Niterói e o Programa Fila Zero;

Considerando os custos efetivos dos serviços de saúde a serem prestados a quantidade de vagas a serem ofertadas e a disponibilidade orçamentaria e financeira;

Considerando que esta Resolução aprovada em 17 de junho de 2025 por Ad Referendum poderá ser homologada na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada em 25 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Tabela Diferenciada denominada Tabela SUS/Niterói e o Programa Fila Zero na Saúde, para efeito de complementação financeira dos valores fixados na Tabela SUS, para remuneração de exames, consultas e demais procedimentos a serem prestados por entidades de direito privado com ou sem fins lucrativos, que venham a praticar de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do município de Niterói, por meio de recursos próprios sob a condição da sanção do Projeto de Lei (PL) 196/2025 de 12 de junho de 2025.

Art. 2º - Anexo Tabela SUS/Niterói

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovo a Resolução nº 007/2025 nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Municipal 3638 de 04 de outubro de 2021, publicada em 05 de outubro de 2021.

CODIGO SUS (tabela SIGTAP)	DISCRIMINAÇÃO	VALOR SUS R\$	VALOR FINAL SMS R\$
CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS			
30100072	CONSULTA EM ACUPUNTURA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA ALERGIA E IMUNOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA ANGIOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA GENETICA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
30100072	CONSULTA GINECOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA HEPATOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA NEUROLOGIA ADULTO	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 10,00	R\$ 150,00
30100072	CONSULTA ORTOPEDIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA PNEUMOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA REUMATOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30100072	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
CONSULTAS/TERAPIAS OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR			
301010048	CONSULTA TERAPIA OCUPACIONAL AVALIAÇÃO	R\$ 6,30	R\$ 70,00
301040044	TERAPIA INDIVIDUAL DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2,81	R\$ 70,00
301010048	CONSULTA NUTRICIONISTA	R\$ 6,30	R\$ 60,00
301010048	CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA AVALIAÇÃO	R\$ 6,30	R\$ 60,00
301070113	TERAPIA EM FONOAUDIOLOGIA INDIVIDUAL	R\$ 10,90	R\$ 50,00
301010048	CONSULTA EM PSICOLOGIA AVALIAÇÃO	R\$ 6,30	R\$ 60,00
301010048	CONSULTA EM PSICOLOGIA PEDIÁTRICA AVALIAÇÃO	R\$ 6,30	R\$ 60,00
301040044	TERAPIA INDIVIDUAL PSICOLOGIA ADULTO	R\$ 2,81	R\$ 50,00
301040044	TERAPIA INDIVIDUAL PSICOLOGIA PEDIÁTRICA	R\$ 2,81	R\$ 60,00
PROCEDIMENTOS EM FISIOTERAPIA			
301010048	FISIOTERAPIA AVALIAÇÃO	R\$ 6,30	R\$ 70,00
302040013	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 6,35	R\$ 70,00
302040021	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 4,67	R\$ 70,00
302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	R\$ 4,67	R\$ 60,00
302040048	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 6,35	R\$ 60,00
302040056	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	R\$ 4,67	R\$ 60,00
302040064	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	R\$ 6,35	R\$ 60,00
302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	R\$ 6,35	R\$ 60,00
302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS/ MECANOTERAPIA	R\$ 4,67	R\$ 60,00
302050035	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 6,35	R\$ 60,00
302060014	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 4,67	R\$ 60,00
302060022	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM	R\$ 6,35	R\$ 60,00

	DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS		
302060030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR/ INCLUINDO PARALISIA FACIAL	R\$ 4,67	R\$ 60,00
302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	R\$ 6,35	R\$ 60,00
302060057	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	R\$ 6,35	R\$ 60,00
302070010	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	R\$ 4,67	R\$ 60,00
302070028	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	R\$ 6,35	R\$ 60,00
302070036	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQÜELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)	R\$ 4,67	R\$ 60,00
302010025	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS/ FISIOTERAPIA UROLÓGICA (BIOFEEDBACK)	R\$ 4,67	R\$ 60,00
302010017	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	R\$ 6,35	R\$ 60,00
302020020	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	R\$ 4,67	R\$ 80,00
302020039	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	R\$ 6,35	R\$ 50,00
302030018	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	R\$ 6,35	R\$ 50,00
302030026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	R\$ 4,67	R\$ 50,00
309050057	SESSÃO DE MASSOTERAPIA E/OU DRENAGEM LINFÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 50,00
	TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL	R\$ 0,00	R\$ 50,00
PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE E CLÍNICO EM NEUROLOGIA			
211050059	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 25,00	R\$ 100,00
211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R\$ 27,00	R\$ 170,00
211050105	POLISSONOGRAMA	R\$ 125,00	R\$ 300,00
EXAMES DE AUDIOLOGIA/OTOLOGIA			
211070262	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA C/ SEDAÇÃO	R\$ 62,03	R\$ 200,00
211070343	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	R\$ 9,36	R\$ 19,00
PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE E CIRURGICOS EM GASTROENTEROLOGIA			
209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM SEDAÇÃO (ENDOSCOPIA DIGESTIVA) ACIMA 16 ANOS	R\$ 48,16	R\$ 370,00
	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM SEDAÇÃO (ENDOSCOPIA DIGESTIVA) ACIMA 16 ANOS (c/ polypectomia e biopsia)	R\$ 0,00	R\$ 400,00
209010029	COLONOSCOPIA (INCLUSO A RETIRADA DE CORPO ESTRANHO /POLIPOS DO RETO/COLOSIGMOIDE)	R\$ 112,66	R\$ 650,00
PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE, CLÍNICOS E CIRURGICOS EM UROLOGIA			
211090018	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	R\$ 7,62	R\$ 300,00
201010410	BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL SOB ANESTESIA LOCAL OU SEDAÇÃO	R\$ 227,01	R\$ 700,00
PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE E CLÍNICO EM CARDIOLOGIA			
205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R\$ 165,00	R\$ 150,00
205010032	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	R\$ 67,86	R\$ 200,00
205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R\$ 165,00	R\$ 300,00
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 67,86	R\$ 170,00
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA PEDIÁTRICA	R\$ 67,86	R\$ 170,00
211040061	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	R\$ 1,69	R\$ 40,00
211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 30,00	R\$ 130,00
211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$ 10,07	R\$ 120,00
PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE EM GINECOLOGIA			
211040045	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	R\$ 25,00	R\$ 300,00
209030011	HISTEROSCOPIA CIRURGICA (C/ coleta para biopsia)	R\$ 76,50	R\$ 500,00
204030188	MAMOGRAFIA DIGITAL	R\$ 45,00	R\$ 119,00
EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS			
205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 37,95	R\$ 80,00
205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 39,60	R\$ 60,00
205010059	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 42,90	R\$ 180,00
205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLÓGICA	R\$ 24,20	R\$ 100,00
205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020178	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020178	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 24,20	R\$ 60,00
205020151	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 39,60	R\$ 80,00
0205020135	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 24,20	R\$ 80,00
205020224	ELASTOGRAFIA HEPATICA ULTRASSONICA	R\$ 24,20	R\$ 60,00
ULTRASSONOGRAFIA VASCULAR DOPPLER COLORIDO			
205010040	ECODOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205010040	ECODOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205010040	ECODOPPLER DE AORTA ABDOMINAL	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205010040	ECODOPPLER DE ARTERIAS RENAIIS	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205010040	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205010040	ECODOPPLER DE SISTEMA PORTA	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205010040	ECODOPPLER DE VEIAS ILIACAS	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205010040	ECODOPPLER PARA AVALIAÇÃO DE FAV; MEMBROS	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205010040	ECODOPPLER VASOS DO PESCOÇO (VEIAS CENTRAIS)	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205010040	ECODOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205010040	ECODOPPLER VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 39,60	R\$ 180,00
205020011	ECODOPPLER TRANSCRANIANO	R\$ 117,00	R\$ 180,00

EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA			
207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO (INCLUI ANGIORESSONANCIA DOS VASOS DA REGIÃO)	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R\$ 361,25	R\$ 550,00
207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207020060	ressonancia magnética de mama	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207030057	ressonancia magnética multiparamétrica da prostata	R\$ 268,75	R\$ 400,00
207020035	ressonancia magnética de torax	R\$ 268,75	R\$ 400,00
	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORPO INTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 400,00
	RESSONANCIA MAGNETICA COM SEDAÇÃO	R\$ 283,90	R\$ 400,00
207010013	ANGIORRESSONANCIA	R\$ 268,75	R\$ 650,00
EXAMES POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA			
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 86,75	R\$ 200,00
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 86,75	R\$ 200,00
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76	R\$ 200,00
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 101,10	R\$ 200,00
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76	R\$ 200,00
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 86,75	R\$ 200,00
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 138,63	R\$ 200,00
206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 97,44	R\$ 200,00
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 136,41	R\$ 200,00
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R\$ 97,44	R\$ 200,00
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R\$ 86,75	R\$ 200,00
0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 86,75	R\$ 200,00
206020040	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	R\$ 136,41	R\$ 200,00
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 138,63	R\$ 200,00
EXAMES POR CINTILOGRAFIA			
208010041	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO / NECROSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	R\$ 166,47	R\$ 249,71
208010084	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA CAMARAS CARDIACAS/ REPOUSO (MÍN. 3 PR.)	R\$ 176,72	R\$ 265,08
208010068	CINTILOGRAFIA PARA QUANTIFICAÇÃO DE "SHUNT" DA DIREITA PARA ESQ	R\$ 142,57	R\$ 213,86
208010050	CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE FLUXO SANGÜÍNEO DAS EXTREMIDADES	R\$ 114,02	R\$ 171,03
208010076	CINTIL. SINCRON. CÂMARAS CARDIACAS ESFORÇO (MÍN. 2 PROJEÇÕES)	R\$ 214,85	R\$ 265,08
208010025	CINT. MIOCÁRDIO/PERFUSÃO ESTRESSE (MÍN. 03 PROJEÇÕES)	R\$ 408,52	R\$ 612,78
208010033	CINT. MIOCÁRDIO/PERFUSÃO REPOUSO (MÍN. 03 PROJEÇÕES)	R\$ 383,07	R\$ 574,61
208020080	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTÍCULO DE MECKEL	R\$ 114,86	R\$ 172,29
208020055	CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO ESOFÁGICO (LÍQUIDOS)	R\$ 135,38	R\$ 203,07
208020071	CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO	R\$ 144,22	R\$ 216,33
208010092	CINTILOGRAFIA DO FLUXO SANG. HEPÁTICO (QUALI E/OU QUANTITATIVO)	R\$ 123,93	R\$ 123,00
208020110	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO	R\$ 135,38	R\$ 203,07
20.020.101	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA NÃO ATIVA	R\$ 310,82	R\$ 466,23
208020039	CINTILOGRAFIA GLÂNDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTÍMULO (MÍN 4 IMAGENS)	R\$ 87,89	R\$ 131,84
208020063	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (SEMI SÓLIDOS)	R\$ 135,38	R\$ 203,07
208020012	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E BAÇO MÍNIMO 05 IMAGENS	R\$ 133,26	R\$ 199,89
208020020	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E VIAS BILIARES	R\$ 187,93	R\$ 281,90
208020098	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIAS ATIVAS	R\$ 157,23	R\$ 249,00
208030026	CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO (I 131)	R\$ 77,28	R\$ 115,92
208030034	CINTILOGRAFIA DA TIREÓIDE COM TESTE DE SUPRESSÃO/ ESTÍMULO	R\$ 107,30	R\$ 160,95
208030050	TESTE DO PERCLORATO COM RADIOISÓTOPO	R\$ 107,40	R\$ 110,00
208030042	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DO CORPO INTEIRO (PCI)	R\$ 338,70	R\$ 508,05
208030018	CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDE	R\$ 324,54	R\$ 350,00
208040056	CINTILOGRAFIA RENAL (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	R\$ 133,03	R\$ 199,55
208040030	CINTILOGRAFIA TESTICULAR (BOLSA ESCROTAL)	R\$ 108,94	R\$ 190,00
208040080	DETERMINAÇÃO DA FILTRAÇÃO GLOMERULAR COM RADIOISÓTOPOS	R\$ 63,22	R\$ 94,83
208040099	DETERMINAÇÃO DO FLUXO PLASMÁTICO RENAL COM RADIOISÓTOPOS	R\$ 63,22	R\$ 94,83
208040072	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	R\$ 144,50	R\$ 216,75
208040064	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	R\$ 122,97	R\$ 184,46
208040102	ESTUDO RENAL DINÂMICO COM OU SEM DIURÉTICO	R\$ 165,24	R\$ 247,86
208050019	CINT. ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES COM OU SEM FLUXO SANGÜÍNEO	R\$ 180,32	R\$ 270,48
208050035	CINTILOGRAFIA ÓSSEA COM OU SEM FLUXO SANGÜÍNEO (CORPO INTEIRO)	R\$ 190,99	R\$ 286,49
208060030	ESTUDO DO FLUXO SANGÜÍNEO CEREBRAL	R\$ 119,16	R\$ 178,74

208060022	CISTERNOCINTILOGRAFIA (MÍNIMO 5 IMAGENS)	R\$ 205,34	R\$ 308,01
208060014	PERFUSÃO CEREBRAL	R\$ 438,01	R\$ 876,02
208080040	LINFOCINTILOGRAFIA	R\$ 141,33	R\$ 212,00
208090010	CINTILOGRAFIA CORPO INTEIRO COM GALIO 67 EXCLUSIVO P/ DOENÇA DE HODGKIN	R\$ 906,80	R\$ 1.360,20
208090037	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	R\$ 289,43	R\$ 434,15
208070010	CINTILOGRAFIA QUANTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO PULMONAR DO GALIO 67	R\$ 457,55	R\$ 246,00
208010017	CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO COM GALIO 67	R\$ 457,55	R\$ 686,33
208040021	CINTILOGRAFIA DE RIM COM GALIO 67	R\$ 457,55	R\$ 686,33
208050043	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO COM GALIO 67	R\$ 457,55	R\$ 686,33
208070036	CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALAÇÃO) COM MÍNIMO DE 2 PROJEÇÕES	R\$ 128,12	R\$ 256,24
208070028	CINTILOGRAFIA PULMONAR PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	R\$ 127,51	R\$ 191,27
208070044	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO) MÍNIMO DE 4 PROJEÇÕES	R\$ 130,50	R\$ 261,00
208080015	CINTILOGRAFIA SISTEMA RETICULO ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)	R\$ 112,61	R\$ 168,92
208080023	DEMONSTRAÇÃO DE SEQUESTRO DE HEMÁCIAS PELO BAÇO COM RADIOISÓTOPOS	R\$ 97,37	R\$ 146,06
208080031	DETERMINAÇÃO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS COM RADIOISÓTOPOS	R\$ 54,36	R\$ 81,54
208090029	CINTILOGRAFIA DA GLÂNDULA LACRIMAL DACRIOCINTILOGRAFIA	R\$ 66,23	R\$ 99,35
208020128	IMUNO CINTILOGRAFIA (ANTICORPOS MONOCLONAL)	R\$ 1.103,26	R\$ 1.654,89
COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BÍPSIAS			
201010020	BIÓPSIA / PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	R\$ 14,10	R\$ 28,20
201010046	BIÓPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	R\$ 18,46	R\$ 36,92
201010062	BIÓPSIA DE BEXIGA	R\$ 41,68	R\$ 83,36
201010070	BIÓPSIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 18,33	R\$ 36,66
201010089	BIÓPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	R\$ 19,06	R\$ 38,12
201010097	BIÓPSIA DE CONJUNTIVA	R\$ 31,10	R\$ 62,20
201010119	BIÓPSIA DE CORNEA	R\$ 68,62	R\$ 137,24
201010151	BIÓPSIA DE ENDOMETRIO	R\$ 18,33	R\$ 36,66
201010160	BIÓPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA	R\$ 85,69	R\$ 171,38
201010178	BIÓPSIA DE EPIDIDIMO	R\$ 46,19	R\$ 92,38
201010186	BIÓPSIA DE ESCLERA	R\$ 68,62	R\$ 137,24
201010194	BIÓPSIA DE FARINGE/LARINGE	R\$ 19,06	R\$ 38,12
201010216	BIÓPSIA DE FIGADO POR PUNÇÃO	R\$ 71,15	R\$ 213,45
201010224	BIÓPSIA DE GÂNGLIO LINFÁTICO	R\$ 46,19	R\$ 92,38
201010232	BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	R\$ 31,27	R\$ 62,54
201010240	BIÓPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, CORÓIDE, VITREO E TUMOR INTRA OCULAR	R\$ 199,21	R\$ 398,42
201010267	BIÓPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ 114,36	R\$ 228,72
201010275	BIÓPSIA DE MEDULA OSSEA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
201010283	BIÓPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	R\$ 18,33	R\$ 36,66
201010291	BIÓPSIA DE NERVO	R\$ 30,06	R\$ 60,12
201010305	BIÓPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ 182,75	R\$ 365,50
201010313	BIÓPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ 183,39	R\$ 366,78
201010321	BIÓPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ 188,78	R\$ 366,78
201010330	BIÓPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	R\$ 188,26	R\$ 376,52
201010348	BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	R\$ 23,99	R\$ 47,98
201010356	BIÓPSIA DE PALPEBRA	R\$ 18,33	R\$ 36,66
201010364	BIÓPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR	R\$ 14,66	R\$ 29,32
201010372	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES	R\$ 25,83	R\$ 51,66
201010380	BIÓPSIA DE PENIS	R\$ 18,33	R\$ 36,66
201010399	BIÓPSIA DE PIRÂMIDE NASAL	R\$ 18,33	R\$ 36,66
201010402	BIÓPSIA DE PLEURA (POR ASPIRAÇÃO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	R\$ 113,68	R\$ 227,36
201010437	BIÓPSIA DE RIM POR PUNÇÃO	R\$ 46,19	R\$ 92,38
201010445	BIÓPSIA DE SEIO PARANASAL	R\$ 18,33	R\$ 36,66
201010461	BIÓPSIA DE TESTÍCULO	R\$ 46,19	R\$ 92,38
201010470	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE - PAAF	R\$ 23,73	R\$ 47,46
201010488	BIÓPSIA DE URETER	R\$ 46,19	R\$ 92,38
201010496	BIÓPSIA DE URETRA	R\$ 46,19	R\$ 92,38
201010500	BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	R\$ 18,33	R\$ 36,66
201010518	BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	R\$ 18,33	R\$ 36,66
201010526	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	R\$ 21,56	R\$ 43,12
201010542	BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / RAIOS X	R\$ 97,00	R\$ 291,00
201010569	BIÓPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
201010585	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	R\$ 66,48	R\$ 66,48
201010593	PUNÇÃO DE CISTERNA SUB-OCCIPITAL	R\$ 7,04	R\$ 14,08
201010607	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	R\$ 68,43	R\$ 136,86
201010615	PUNÇÃO DE VAGINA	R\$ 14,10	R\$ 28,20
201010623	PUNÇÃO EXPLORADORA DO DEFERENTE	R\$ 14,10	R\$ 28,20
201010631	PUNÇÃO LOMBAR	R\$ 7,04	R\$ 14,08
201010640	PUNÇÃO P/ ESVAZIAMENTO	R\$ 13,25	R\$ 26,50
201010658	PUNÇÃO VENTRICULAR TRANSFONTANELA	R\$ 7,04	R\$ 14,08
201010666	BIÓPSIA DO COLO UTERINO	R\$ 18,33	R\$ 36,66
201020017	COLETA DE LAVADO BRÔNCO-ALVEOLAR	R\$ 2,80	R\$ 2,80
201010127	BIÓPSIA DE CORPO VERTEBRAL A CEU ABERTO (HOSPITALAR)	R\$ 812,46	R\$ 126,00
??????	EXAME COM SEDAÇÃO (CRIAR UMA TAXA, NÃO EXISTE CÓDIGO) ACRESCENTAR EM CADA EXAME		R\$ 500,00
HEMODINÂMICA E CIRURGIA CARDÍACA			
211020010	CATETERISMO CARDÍACO	R\$ 772,80	R\$ 2.500,00
cat está tudo incluído, sala, honorário médico, day clinic, medicamentos. Valor cheio para o procedimento.			
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	R\$ 1.986,20	R\$ 6.900,00
Inclui sala, honorário médico, internação até 24h, cobra extra: 0702040088 - CATETER BALÃO P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA (R\$ 500,00) 0702040134 CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA (R\$ 195,45) 0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN (R\$ 119,89) 0702040380 - FIO GUIA DIRIGÍVEL PARA ANGIOPLASTIA (R\$ 240,38) 0702040533 - STENT PARA ARTÉRIA CORONÁRIA (R\$ 2.034,50) 0702040614 - STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIA CORONÁRIA (R\$ 2.034,50) 0702050342 - INTRODUTOR VALVULADO (R\$ 97,48)			

406010927	REVASCULARIZAÇÃO EXTRACORPÓREA	MIOCÁRDICA	COM	USO	DE	R\$ 14.232,28	R\$ 21.000,00
406010935	REVASCULARIZAÇÃO EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	MIOCÁRDICA	C/	USO	DE	R\$ 14.709,05	R\$ 24.000,00
0702040150 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 0702040193 - CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPÓREA (ADULTO) 0702040274 - ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO 0702050016 - BOMBA CENTRIFUGA DESCARTAVEL PARA USO EM CIRCULACAO EXTRACORPÓREA E/OU CIRCULACAO ASSISTIDA 0702050067 - CATETER DE TERMODILUICAO 0702050075 - CATETER DE TERMODILUICAO CONTINUA 0702050121 - CONJUNTO DESCARTAVEL DE BALAO INTRA-AORTICO 0702050130 - CONJUNTO PARA AUTOTRANSFUSÃO							
406010943	REVASCULARIZAÇÃO EXTRACORPÓREA	MIOCÁRDICA	S/	USO	DE	R\$ 17.704,38	
406010951	REVASCULARIZAÇÃO EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	MIOCÁRDICA	S/	USO	DE	R\$ 17.704,38	

OBS a composição dos valores de hemodinâmica serão detalhados no edital

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde**PORTARIA Nº 080-2025 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 010-2025**

A Diretora de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 14.730/2023 e pela Portaria DG nº 030/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de gestão e fiscalização, de acordo com a natureza do contrato e sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do **Contrato FeSaúde nº 010-2025**, celebrado no bojo do processo administrativo nº 9900112476/2024, que tem por objeto a **locação de imóvel para abrigar as instalações do MMF Grota II com vistas a atender as demandas da instituição.**

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Erika Rowinski	1822-8
Gestor Substituto	Alessandra Borges Pereira	2305-1
Fiscal Técnico	Fabio Lanes de Souza Junior	2872-0
Fiscal Administrativo	Fernanda Christine Dutra Bastos	1093-6
Fiscal Substituto	Fabiana Prado Priori	1827-9

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde nº 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081-2025 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 014-2025

A Diretora de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 14.730/2023 e pela Portaria DG nº 030/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de gestão e fiscalização, de acordo com a natureza do contrato e sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do **Contrato FeSaúde nº 014-2025**, celebrado no bojo do processo administrativo nº 9900155274/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, visando a concessão de auxílio alimentação para os empregados públicos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói.**

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Erika Rowinski	1822-8
Gestor Substituto	Alessandra Borges Pereira	2305-1
Fiscal Técnico	Carla Paula da Costa	2123-7
Fiscal Administrativo	Robson Porto de Almeida	2580-1
Fiscal Substituto	Camile Rodrigues Araujo de Souza	2073-7

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde nº 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 040/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025**

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, nº 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **MP Comércio de Móveis Ltda**, com sede na Rua: Vicente Custódio nº 70 - Central/Mateus Leme/MG, Cep: 35.670-000, CNPJ 51.555.945/0001-00; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de **Mobiliários de Escritório**, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2025**; **Data de divulgação no PNCP:** 11/06/2025; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000015/2025-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026; **Valor total:** R\$ 288.499,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900086990/2024; **Data da Assinatura:** 11/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Artprojeto Comércio e Ind. de móveis**, com sede na Rua Chaves, 385 - Jardim Califórnia/Barueri/SP, Cep: 06.409-000, CNPJ 29.354.767/0001-09; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de **Mobiliários de Escritório**, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2025; Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025; Id ata PNCP: 34906284000100-1-000015/2025-000002; Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026; **Valor total:** R\$ 15.524,55 (Quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086990/2024; **Data da Assinatura:** 11/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda**, com sede na Rua: Ten. Maestro Euclides da Cunha, 46 - Bairro da Saúde/ Mogi Mirim/SP, Cep: 13.800-000, CNPJ 51.865.355/0001-84; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de **Mobiliários de Escritório**, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2025; Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025; Id ata PNCP: 34906284000100-1-000015/2025-000003; Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026; **Valor total:** R\$ 69.696,60 (Sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086990/2024; **Data da Assinatura:** 11/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24.040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Mobilhe Móveis Corporativos Ltda**, com sede na Rua: JP 01 Quadra 3 Lote 12 - Jardim Primavera I Etapa/ Anápolis/GO, Cep: 75.090-180 - CNPJ 15.011.572/0001-43; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de **Mobiliários de Escritório**, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2025; Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025; Id ata PNCP: 34906284000100-1-000015/2025-000004; Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026; **Valor total:** R\$ 118.062,00 (Cento e dezoito mil e sessenta e dois reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086990/2024; **Data da Assinatura:** 11/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **N S Silva Ltda**, com sede na Av Adv Horácio Raccanello, 6326 - Pavimento 2 sala 201- Zona 01/Maringá/PR, Cep: 87.020-035, CNPJ 58.445.371/0001-67; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de **Mobiliários de Escritório**, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2025; Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025; Id ata PNCP: 34906284000100-1-000015/2025-000005; Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026; **Valor total:** R\$ 105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086990/2024; **Data da Assinatura:** 11/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Seaopen Refrigeração e Móveis Ltda**, com sede na Rua Teresa Santos, nº 574 - Bento Ribeiro/ Rio de Janeiro /RJ, Cep: 21.550-510, CNPJ 24.487.206/0001-56; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de **Mobiliários de Escritório**, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2025; Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025; Id ata PNCP: 34906284000100-1-000015/2025-000006; Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026; **Valor total:** R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086990/2024; **Data da Assinatura:** 11/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**, com sede na Av. Victor Civita, nº 66, ED. Rio Office Park - Barra da Tijuca/Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.775-044, CNPJ 28.926.250/0001-76; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de **Mobiliários de Escritório**, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2025; Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025; Id ata PNCP: 34906284000100-1-000015/2025-000007; Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026; **Valor total:** R\$ 31.006,40 (Trinta e um mil e seis reais e quarenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086990/2024; **Data da Assinatura:** 11/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Tecno-Flex de Mogi Mirim Ind. e Com. de Móveis Ltda**, com sede na Av. Caetano Schincariol, 325 - Distrito Industrial I Jose Marangoni/ Mogi Mirim/SP, Cep: 13.803-340 , CNPJ 43.450.632/0001-60; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de **Mobiliários de Escritório**, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2025; Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025; Id ata PNCP: 34906284000100-1-000015/2025-000008; Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026; **Valor total:** R\$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086990/2024; **Data da Assinatura:** 11/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Debrum Móveis Corporativos Ltda**, com sede na Rua Ides Edson de Resende, 154 - São Geraldo/ Formiga/MG, Cep: 35.576-192, CNPJ 53.448.772/0001-57; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de **Mobiliários de Escritório**, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; Modalidade de licitação: **Pregão Eletrônico nº 003/2025; Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025; Id ata PNCP: 34906284000100-1-000015/2025-000009; Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026; **Valor total:** R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900086990/2024; **Data da Assinatura:** 11/06/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 17/06/2025 10h até 01/07/2025, às 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 01/07/2025, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição de luvas para procedimentos hospitalares para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000027/2025

Processo Administrativo nº 9900121768/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 12/06/2025 10h até 01/07/2025, às 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 01/07/2025, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição de agulhas e seringas para procedimentos hospitalares para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000023/2025

Processo Administrativo nº 9900121752/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 11/06/2025 10h até 26/06/2025, às 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 26/06/2025, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Fornecimento contínuo de tiras de glicemia, com comodato de aparelhos, para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000022/2025

Processo Administrativo nº 9900121775/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

MEMORANDO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 9900157056/2025 e em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; o art. 109 e o inciso I do art. 74 ambos da Lei n.º 14.133/2021; e o art. 87 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, autorizo a contratação de serviço de energia elétrica para a sede administrativa e unidades de saúde geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), sendo elas:

N.º Cliente	Centro	Unidade
59180641	ADM	Galpão FeSaúde
55620131	ADM	Sede FeSaúde
58804264	PMF	MMF Alarico
2952402	PMF	MMF Atalaia
63070666	PMF	MMF Badu
62259561	PMF	MMF Cafubá I
58712796	PMF	MMF Cafubá II
62259440	PMF	MMF Cafubá III
62265354	PMF	MMF Cantagalo
59467588	PMF	MMF Caramujo (em reforma)
931090	PMF	MMF Caramujo (provisório)
58805213	PMF	MMF Cavalo
58806726	PMF	MMF Colônia
3877235	PMF	MMF Coronel Leôncio
58803082	PMF	MMF Engenho do Mato
58872728	PMF	MMF Grota I
58771495	PMF	MMF Grota II
58872819	PMF	MMF Ilha da Conceição
59298936	PMF	MMF Ititioca
8213798	PMF	MMF Jacaré
58802547	PMF	MMF Jonas Botelho
58870135	PMF	MMF Jurujuba
60680966	PMF	MMF Leopoldina
60679352	PMF	MMF Maceió
62671286	PMF	MMF Maravista
59468527	PMF	MMF Marítimos
58853186	PMF	MMF Martins Torres
62259264	PMF	MMF Maruí
62265005	PMF	MMF Matapacá
58814253	PMF	MMF Morro da Boa Vista
62265473	PMF	MMF Morro do Céu
78844820	PMF	MMF Morro do Céu
58804680	PMF	MMF Nova Brasília (em reforma)
741220	PMF	MMF Nova Brasília (provisório)
60681525	PMF	MMF Palácio
58869736	PMF	MMF Ponta da Areia
62265148	PMF	MMF Preventório I
185130	PMF	MMF Sapê
59180679	PMF	MMF Serrão/Juca Branco
62259326	PMF	MMF Souza Soares
58870955	PMF	MMF Teixeira de Freitas
62259815	PMF	MMF Várzea das Moças
62259193	PMF	MMF Viçoso Jardim
62265245	PMF	MMF Vila Ipiranga
62265622	PMF	MMF Viradouro
62259662	PMF	MMF Vital Brazil
58870955	PMF	MMF Zilda Arns Baldeador
62878424	RAPS	CAPS AD III
55958111	RAPS	CAPS Casa do Largo
58713257	RAPS	CAPS III Hebert de Souza
55957910	RAPS	CAPSi Monteiro Lobato
62382991	RAPS	CCCN
55958174	RAPS	RT Centro
55958152	RAPS	RT Charitas I
8523411	RAPS	RT Charitas II e III
58722068	RAPS	RT Fonseca

58577085	RAPS	RT Maravista
55958233	RAPS	RT PAC A - APT 205
55952847	RAPS	RT PAC B - APT 103 e 104
55957790	RAPS	RT PAC I - APT 102
55958212	RAPS	RT PAC II - APT 208
58740473	RAPS	RT Piratininga
55957996	RAPS	RT São Francisco
55952948	RAPS	RT São Lourenço
55957943	RAPS	Unidade Acolhimento Infante-Juvenil (UAI)

Neste caso, a adoção de prazo indeterminado para contratação justifica-se por se tratar da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ n.º 33.050.071/0001-58, com interveniência e anuência da ENEL BRASIL S/A, inscrita sob o CNPJ n.º 07.523.555/0001-67, ser uma empresa em regime de monopólio para prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica, conforme o Contrato de Concessão de Serviços Públicos n.º 005/1996 com vigência por 30 (trinta) anos.

Os pagamentos à concessionária correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, a saber, Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.6272, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 1.899.50, nos limites observados no processo administrativo correspondente.

Acrescento que a presente contratação se encontra disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

MEMORANDO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 9900156995/2025 e em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; o art. 109 e o inciso I do art. 74 ambos da Lei n.º 14.133/2021; e o art. 87 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, autorizo a contratação de água encanada para a sede administrativa e unidades de saúde geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), sendo elas:

Ligação n.º	Unidade
1100008555	CAPS AD III
1100036552	CAPS Casa do Largo
1100017753	CAPS III Herbert de Souza
1100010894	CAPSi Monteiro Lobato
1100017384	CCCN
1100093357	MMF Alarico
1100072023	MMF Atalaia
1100079510	MMF Badu
1100141114	MMF Bernardino
1100120803	MMF Cafubá I
1100056551	MMF Cafubá II
1100064128	MMF Cafubá III
1100127264	MMF Cantagalo
1100032858	MMF Caramujo (em reforma)
1100032773	MMF Caramujo (provisório)
1100121000	MMF Cavalão
1100057597	MMF Colônia
1100119453	MMF Coronel Leônicio
1100120327	MMF Engenho do Mato
1100046397	MMF Grota I
1100035852	MMF Grota II
1100024440	MMF Holofote
1100023679	MMF Ilha da Conceição
1100113225	MMF Ititioca
1100136828	MMF Jacaré
1100067478	MMF Jonathas Botelho
1100113174	MMF Jurujuba
1100086519	MMF Leopoldina
1100127306	MMF Maceió
1100061388	MMF Maravista
1100018835	MMF Martins Torres
1100120995	MMF Marui
1100125840	MMF Matapaca
1100013479	MMF Morro da Boa Vista (Sobrado)
1100142971	MMF Morro da Boa Vista (Térreo)
1100063745	MMF Morro do Céu
1100121002	MMF Nova Brasília (em reforma)
1100038986	MMF Nova Brasília (provisório)
1100067327	MMF Palácio
1100143013	MMF Ponta da Areia
1100119194	MMF Preventório I
1100007811	MMF Serrão/Juca Branco (a ser inaugurado)
1100071297	MMF Souza Soares
1100066554	MMF Teixeira de Freitas
1100109289	MMF Várzea das Moças
1100127261	MMF Viçoso Jardim
1100067887	MMF Vila Ipiranga
1100011017	MMF Viradouro
1100001362	MMF Vital Brazil
1100045739	MMF Zilda Arns Baldeador
1100014477	RT Centro
1100035505	RT Charitas
1100138106	RT Charitas II e III
1100042024	RT Fonseca
1100048221	RT Maravista
1100053529	RT Piratininga
1100037155	RT São Francisco
1100014771	RT São Lourenço
1100014872	Sede FeSaúde
1100005305	UAA (a ser inaugurado)
1100010896	Unidade Acolhimento Infante-Juvenil (UAI)

Neste caso, a adoção de prazo indeterminado para contratação justifica-se por se tratar da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, inscrita sob o CNPJ n.º 02.150.336/0001-66, ser uma empresa em regime de monopólio para prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto no Município de Niterói, conforme o Contrato de Concessão de Serviços Públicos n.º 009/1997 com vigência por 30 (trinta) anos.

Os pagamentos à concessionária correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, a saber, Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.6272, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 1.899.50, nos limites observados no processo administrativo correspondente.

Acrescento que a presente contratação se encontra disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

MEMORANDO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 9900157022/2025 e em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; o art. 109 e o inciso I do art. 74 ambos da Lei n.º 14.133/2021; e o art. 87 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, autorizo a contratação de gás encanado para as unidades de saúde geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), sendo elas:

N.º do cliente	Unidade
9212170-6	RT PAC V
9180286-8	RT PAC

Neste caso, a adoção de prazo indeterminado para contratação justifica-se por se tratar da COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO (CEG), inscrita sob o CNPJ n.º 33.938-119/0002-40, ser uma empresa em regime de monopólio para prestação dos serviços de distribuição de gás encanado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, conforme o Contrato de Concessão de Serviços Públicos com vigência por 30 (trinta) anos.

Os pagamentos à concessionária correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, a saber, Programa de Trabalho: 25.45.10.302.133.6272, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 1.899.50, nos limites observados no processo administrativo correspondente.

Acrescento que a presente contratação se encontra disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 375/2025- DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, e considerando a necessidade de apuração de responsabilidade referente a apuração de divergências no inventário de equipamento eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e promover as medidas necessárias ao ressarcimento ao erário, nos termos da legislação aplicável, especialmente da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo, que não possuam qualquer envolvimento com os fatos apurados, nem interesse no resultado do presente procedimento:

- Diego de Souza Macieira Belay – Matrícula nº 11.237.818-4 – Professor II;

- Jansen Pueyo Paz – Matrícula nº 11.237.990-8 – Contador;

- Lorena Neves Pestana Ribeiro – Matrícula nº 11.237.974-5 – Professor I.

Art. 3º Aos membros da Comissão competem a condução, a instrução e a formalização dos trabalhos relativos à presente Tomada de Contas, observando os princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da legalidade e da eficiência, bem como os prazos e procedimentos definidos na Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Adicional Por Tempo de Serviço - Deferido

Proc.9900161816/2025 - Silvana Corrêa da Costa e outros.

Proc. 210000212/2015 – Deferido de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 0048971-73.2021.8.19.0002.

Licença Especial - Deferido

Proc.9900137452/2025 - Edna Souto da Silva.

Proc.9900137458/2025 - Edna Souto da Silva.

Proc.9900131633/2025 - Isabelle Cristine Ribeiro Augusto.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.9900161995/2025 - FERNANDA DE MARINS GARCIA DE SOUZA - matrícula nº 11234866-2 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I NS IV e matrícula nº 0925578-7 – Professor Docente I (APOSENTADA A CONTAR DE 09/12/2024) - Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Educação).

Desaferbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc.9900137990/2025 - Rosemary Dias Diniz de Figueiredo.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Renovação da Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900155284/2025- Sávio Ângelo de Barcellos Maia.

Proc.9900143538/2025- Márcia Valéria Martins Quadros.

Proc.9900151309/2025- Cristina da Silva Marques.

Proc.9900150801/2025- Leana Carlos de Souza.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900157054/2025 - Monique Suelem Vaz dos Santos.

Proc.9900143472/2025 - Simony Jardim Rodrigues de Andrade.

Proc.9900126471/2025 - Lilian Nazaré de Mattos Ribeiro.

Proc.9900140156/2025 - Erica da Costa Barros.

Proc.9900148343/2025 - Deise Lúcia Ornelas Faria da Silva.

Proc.9900126604/2025 - Danielle de Moraes Gois Diniz.

Redução de Carga Horária - Indeferido

Proc.9900140151/2025 - Erica Da Costa Barros.

Proc.9900143475/2025 - Amanda Michelle Gomes Barbosa.

Corrigenda:

Incluir na PORTARIA FME Nº 100/2025 – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 20 de fevereiro de 2025:

Matrícula	Classe
112339794	V
112379795	II
112336725	V

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

TERMO ADITIVO 001/2025, REFERENTE A Ata SRP. nº 006/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Processo Administrativo nº 9900020980/2024. Onde as partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, M T C COMÉRCIO DE

MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **35.332.467/0001-13**, como **CONTRATADA**. Com o valor total: **R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**. Com o prazo de um ano a contar da data 15/06/2025. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal 14.730/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (4ª retirada – gêneros alimentícios/ lote 3). **PRAZO**: 08 (oito) meses. **VALOR**: R\$ 394.604,20 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos). **VERBA**: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO**: 1.501.48; **NOTA DE EMPENHO**: 000759/2025. **FUNDAMENTO**: Lei Federal 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 20/05/2025.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **002/2023**, **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL PARA ATENDER CARÊNCIA E REPOSIÇÃO INFORMADA PELAS UES DA FME** Processo Administrativo nº **210/7093/2022**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 018/2022 – SRP nº 002/2023**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **BENEDES SOARES BATISTA**, CNPJ nº23.303.444/0001-00. A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$360.196,98 (trezentos e sessenta mil cento e noventa reais e noventa e oito centavos)**. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 065/2025

PROCESSO: 9900140406/2025. **INSTRUMENTO**: Termo de Contrato nº 065/2025. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ° 01.920.177/0001-79, como **CONTRATADA**. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (4ª retirada – gêneros alimentícios/ lote 3). **PRAZO**: 08 (oito) meses. **VALOR**: R\$ 394.604,20 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos). **VERBA**: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO**: 1.501.48; **NOTA DE EMPENHO**: 000759/2025. **FUNDAMENTO**: Lei Federal 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 20/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS Nº 070/2025

PROCESSO: 9900140399/2025. **INSTRUMENTO**: Termo de Contrato nº 070/2025. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ° 01.920.177/0001-79, como **CONTRATADA**. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (4ª retirada – frutas/ lote 1). **PRAZO**: 08 (oito) meses. **VALOR**: R\$ 1.065.322,67 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). **VERBA**: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 20.43.12.306.0135.4072; **FONTE DE RECURSO**: 1.501.48; **NOTA DE EMPENHO**: 000758/2025. **FUNDAMENTO**: Lei Federal 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 18/06/2025.

PORTARIA Nº 376/FME/2025

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 070/2025.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (4ª retirada – frutas/ lote 1). **GESTOR**: Leonardo Gama e Silva Langer. Matrícula nº 11.238.085-0. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS**: 1) Cássia Viviane Borges Lórdello. Matrícula: 11.234.788-8. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Mariana Teixeira Cherem Melo da Silva. Matrícula: 11.238.033-1. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO**: 1) André Luiz de Belli Antony. Matrícula nº 11.238.033-2. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES**: FME e **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO**: 9900140399/2025.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2025

PROCESSO: 9900154633/2025. **INSTRUMENTO**: Protocolo de Intenções nº 001/2025. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a **MOTRIZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.502.911/0001-12. **OBJETO**: Formalizar a intenção das PARTES em promover, mediante a realização e planejamento de ações conjuntas e compartilhamento de esforços, a identificação das frentes prioritárias para a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desenvolver a análise de dados públicos e coleta de informações junto à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de modo a viabilizar a produção de um diagnóstico nas frentes prioritárias identificadas – sejam elas administrativo-financeiras e/ou pedagógicas – que permita à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprofundar os conhecimentos nessas frentes e aprimorar suas práticas e políticas (a “FINALIDADE”). **PRAZO**: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO**: Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 31/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 082/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e **FÁTIMA AMÉLIA GOMES XAVIER SOUZA**. **OBJETO**: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 082/2024. **PRAZO**: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. **VALOR**: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. **Data de Assinatura**: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 32/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 083/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e **DIRCEIA PEREIRA DE ANDRADE FERREIRA**. **OBJETO**: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 083/2024. **PRAZO**: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. **VALOR**: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. **Data de Assinatura**: 18/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 33/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 084/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e **ROSIANE DA FONSECA BRASIL**. **OBJETO**: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 084/2024. **PRAZO**: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. **VALOR**: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. **Data de Assinatura**: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 34/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 085/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e **GABRIEL ARAUJO SANTOS**. **OBJETO**: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 085/2024. **PRAZO**: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. **VALOR**: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. **Data de Assinatura**: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 35/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 086/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e **RAFFAEL TEMPO**. **OBJETO**: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 086/2024. **PRAZO**: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. **VALOR**: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. **Data de Assinatura**: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 36/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 087/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e **ELISANGELA RUFINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**. **OBJETO**: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 087/2024. **PRAZO**: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. **VALOR**: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. **Data de Assinatura**: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 37/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. **INSTRUMENTO**: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 088/2024. **PARTES**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e **CAROLINE SILVA ROSA**. **OBJETO**: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário

nº 088/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 38/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 089/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA DO ROSARIO MOURA. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 089/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 39/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 090/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PATRICIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA CORREA. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 090/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 40/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 091/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E RAMON DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 091/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 41/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 092/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LEIDSON WESLEY LOPES DA SILVA. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 092/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 42/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 093/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E DIOGO VINICIUS TAVARES FERNANDES. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 093/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 43/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 094/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SAMUEL MEDEIROS DE ALMEIDA. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 094/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 44/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 095/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VIVIAN DE OLIVEIRA CELESTINO. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 095/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 45/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 096/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARIA CRISTINA REGO PAULINO SILVA. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 096/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 17/06/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 46/2025

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 097/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA CRISTINA DA SILVA MARTINS. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 097/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: 1.889,55 mensal (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 17/06/2025.

NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº 224/NITPREV/2025- Designar a servidora **Bruna Machado Detoni**, matrícula nº **640679**, para fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 27/2022, celebrado com a Empresa de Claro S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de link de dados dedicado de 100 megabits (Processos nº 3100061321/2022 e 9900010144/2023), em **substituição a Sucena de Souza Bodevan**, matrícula nº 640620, designado através da Portaria nº 081/2025, face sua exoneração.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 06/12/2024, em **R\$5.287,22** (cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), os proventos mensais do servidor **Jorge Dutra da Silva**, matrícula nº 1224.453-1, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, categoria II, do Quadro Permanente da Administração Direta, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 23/11/2023, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº 9900119153/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$2.249,88.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35% artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$787,46.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.249,88.**

TOTAL: R\$5.287,22.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 08/11/2024, em **R\$2.127,50** (dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), os proventos mensais do servidor **Ezio Lopes da Costa**, matrícula nº 1220.857-7, aposentado no cargo de **Trabalhador, nível 01, do Quadro Permanente**, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 03/01/2023, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº 9900110189/2024.

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,32.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$316,86.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$905,32.**

TOTAL: R\$2.127,50.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 07/11/2024, em **R\$2.082,26** (dois mil e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), os proventos mensais da servidora **Luceli Marques Rodrigues**, matrícula nº 1228.441-2, aposentada no cargo de Servente, nível 01, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 22/03/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900109813/2024

Vencimento do cargo – Lei n.º 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,33**.
Adicional de Tempo de Serviço - 30% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei n.º 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$271,60**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei n.º 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$905,33**.

TOTAL: R\$2.082,26.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica refixada, a contar de 17/12/2024, em **R\$4.522,26** (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) pensão mensal a **ELIANA BATISTA PEREIRA CAMILO**, viúva do ex-servidor REINALDO FRANCISCO CAMILO, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 03 – CATEGORIA III – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1223.508-3, falecido em 12/08/2021, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, ficando cancelada a apostila publicada em 10/11/2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Processo nº: 9900122761/2024

Proventos do cargo: Lei n.º 3.615/2021 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 - **R\$2.444,47**.

Adicional por Tempo de Serviço: 35% - Artigo 98, inciso I e 145 da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, e o inciso I do § 7º da CRFB/88 - **R\$855,56**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR): 50% - Lei n.º 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$1.222,23**.

TOTAL: R\$4.522,26.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 05/11/2024, em **R\$2.127,53** (dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), os proventos mensais do servidor **Afonso Lessa**, matrícula n.º 1218.522-1, aposentado no cargo de **Agente Administrativo, nível 05, do Quadro Permanente** da Administração Direta, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/07/2023, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900108543/2024

Vencimento do cargo – Lei n.º 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,32**.

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei n.º 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$316,86**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei n.º 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$905,32**.

TOTAL: R\$2.127,53.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 10/03/2025, em **R\$2.082,24** (dois mil e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), os proventos mensais da servidora **Ana Lourenço Correa Da Veiga**, matrícula n.º 1224.626-2, aposentada no cargo de **Merendeira, nível 02, do Quadro Permanente** da Administração Direta, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 19/10/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900125047/2025

Vencimento do cargo – Lei n.º 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,32**.

Adicional de Tempo de Serviço - 30% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei n.º 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$271,60**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei n.º 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$905,32**.

TOTAL: R\$2.082,24.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 06/11/2024, em **R\$2.127,50** (dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), os proventos mensais do servidor **Armando Teixeira Dos Santos**, matrícula n.º 1222.274-3, aposentado no cargo de **Trabalhador, nível 01, do Quadro Permanente** da Administração Direta, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 02/07/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900109079/2024

Vencimento do cargo – Lei n.º 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,32**.

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei n.º 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$316,86**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei n.º 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$905,32**.

TOTAL: R\$2.127,50.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 27/11/2024, em **R\$2.127,53** (dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), os proventos mensais do servidor **BENEDITO SOUZA LIMA**, matrícula n.º 1218.802-3, aposentado no cargo de **Pedreiro, nível 04, do Quadro Permanente** da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 23/11/2021, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900115704/2024

Vencimento do cargo – Lei n.º 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,33**.

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei n.º 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$316,87**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei n.º 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$905,33**.

TOTAL: R\$2.127,53.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 27/11/2024, em **R\$2.036,99** (dois mil e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) os proventos mensais da servidora **Deise Monteiro Vieira Martins**, matrícula n.º 1223.143-9, aposentada no cargo de **Telefonista, nível 04, do Quadro Permanente** da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 21/05/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900115677/2024

Vencimento do cargo – Lei n.º 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,33**.

Adicional de Tempo de Serviço - 25% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei n.º 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$226,33**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei n.º 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$905,33**.

TOTAL: R\$2.036,99.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 07/11/2024, em **R\$5.285,32** (cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), os proventos mensais da servidora **Denise Cristina Xerfan Da Silva**, matrícula n.º 1230.178-6, aposentada no cargo de **Auxiliar Fazendário, Nível 02, Categoria I, do Quadro Permanente** da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 10/09/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900110052/2024

Vencimento do cargo – Lei n.º 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$2.273,54**.

Adicional de Tempo de Serviço – 30% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei n.º 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$682,06**.

Parcela de Direito Pessoal – artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/1985 c/c a Lei Municipal n.º 1.141/1992 e o artigo 5º da Lei Municipal n.º 1164/1993 - **R\$56,18**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei n.º 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.273,54**.

TOTAL: R\$5.285,32

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 06/11/2024, em **R\$4.102,00** (quatro mil cento e dois reais), os proventos mensais do servidor **DIDEROT PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 1224.449-9, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01, Categoria I, do Quadro Permanente** da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 07/12/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900109068/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - R\$2.217,30.

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$776,05.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 50% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$1.108,65.**

TOTAL: R\$4.102,00.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 06/11/2024, em **R\$5.199,86** (cinco mil cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), os proventos mensais da servidora **DULCE ELENA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 1222.354-3, aposentada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, classe 03, categoria II, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 18/12/2021, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900109075/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$2.810,73.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$983,76.**

Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 50% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$1.405,37.**

TOTAL: R\$5.199,86.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 06/11/2024, em **R\$1.629,59** (mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), os proventos mensais do servidor **ELI ROSA RIBEIRO**, matrícula n.º 1221.414-6, aposentado no cargo de **MOTORISTA, Nível 05, do Quadro Permanente** da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 22/05/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900109102/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,33.**

Adicional de Tempo de Serviço - 30% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$271,60.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 50% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$452,66.**

TOTAL: R\$1.629,59.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica refixada, a contar de 17/12/2024, em **R\$4.522,26** (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) pensão mensal a **ELIANA BATISTA PEREIRA CAMILO**, viúva do ex-servidor **REINALDO FRANCISCO CAMILO**, aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 03 – CATEGORIA III-** da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1223.508-3, falecido em 12/08/2021, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. nº 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, ficando cancelada a apostila publicada em 10/11/2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Processo nº: 9900122761/2024

Proventos do cargo: Lei nº 3.615/2021 c/c o artigo 7º da E.C. nº 41/03 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 - **R\$2.444,47.**

Adicional por Tempo de Serviço: 35% - Artigo 98, inciso I e 145 da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2.833/72, e o inciso I do § 7º da CRFB/88 - **R\$855,56.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR): 50% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$1.222,23.**

TOTAL: R\$4.522,26.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 03/02/2025, em **R\$7.443,01** (sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo) os proventos mensais do servidor **Elias Estanislau de Souza**, matrícula nº 1227.041-1 aposentado no cargo de **Oficial Administrativo, nível 04, categoria II, do Quadro Permanente** da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 25/08/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900011144/2025

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$3.167,24.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$1.108,53.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$3.167,24.**

TOTAL: R\$7.443,01.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 05/11/2024, em **R\$6.259,50** (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), os proventos mensais da servidora **Heloisa De Cassia Da Silva**, matrícula n.º 433.262-3, aposentada no cargo de **Agente Administrativo, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente** da Fundação Municipal de Saúde, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 19/05/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900108758/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c a Lei Municipal nº 2.104/2003 e os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$2.782,00.**

Adicional de Tempo de Serviço - 25% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$695,50.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.782,00.**

TOTAL: R\$6.259,50.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 07/11/2024, em **R\$2.127,50** (dois mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), os proventos mensais do servidor **Jose Fernando Mendonça**, matrícula n.º 1227.108-8, aposentado no cargo de **Trabalhador, nível 01, do Quadro Permanente** da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 10/02/2023, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900109829/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,32.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$316,86.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$905,32.**

TOTAL: R\$2.127,50.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 06/11/2024, em **R\$7.428,58** (sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), os proventos mensais do servidor **Oldemar Guedes de Figueiredo**, matrícula n.º 615137, aposentado no cargo de **Agente Administrativo, NF-4, classe IV, do Quadro Permanente** da Niterói Prev, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 29/07/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900109209/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$4.126,99.**

Adicional de Tempo de Serviço - 30% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$1.238,10.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 50% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.063,49.**

TOTAL: R\$7.428,58.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 14/11/2024, em **R\$2.743,39** (dois mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), os proventos mensais do servidor **Silvio Ferreira De Souza**, matrícula n.º 1400.938-0, aposentado no cargo de **Agente Administrativo, nível 05, do Quadro Permanente** da Administração Direta do Município de Niterói, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 09/04/2024, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº: 9900111937/2024

Vencimento do cargo – Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005: **R\$1.167,40**. **Adicional de Tempo de Serviço - 35%** - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$408,59**.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$1.167,40**.

TOTAL: R\$2.743,39

AVISO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

UASG: 928561 - NITEROI PREVI (COMPRASGOV)

Processo Administrativo: 9900123668/2025

O Presidente da Niterói Prev, no pleno exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que, em relação ao Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza, foi interposto recurso administrativo pela empresa **HIGYPAPER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** (CNPJ: 44.292.391/0001-30), especificamente quanto ao **item 2 do Grupo 01**.

Após análise, **decidiu pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO**, por inobservância a um dos requisitos de admissibilidade, qual seja, a **ausência de pedido claro, específico e determinado**. Adicionalmente, com fundamento no Princípio da Autotutela (art. 63, § 2º, da Lei nº 9.784/1999), resolve-se **REVOGAR o item 2 do Grupo 01**, que trata da aquisição de "Luva para procedimento, não cirúrgica, material de látex com pó, tamanho M, caixa com 100 unidades", com base no art. 62 da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de vício material insanável na divulgação do objeto na plataforma COMPRASGOV.

A habilitação da empresa **RBL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (CNPJ: 41.247.496/0001-80) para os demais itens do Grupo 01 permanece inalterada, razão pela qual o certame **prosseguirá normalmente quanto aos itens não afetados pelo vício**.

Desta forma, **fica aberto o prazo de três dias úteis**, contados a partir da divulgação desta publicação no quadro informativo do **COMPRASGOV**, para que os demais licitantes eventualmente interessados possam apresentar **recurso**, assegurando-lhes o direito ao **contraditório e à ampla defesa**, nos termos do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 71, II, § 3º e 165, I, "d", da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO NITPREV Nº 18/2025

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022; **PARTE:** A Niterói Prev e a Mais Valia Consultoria LTDA, CNPJ nº 22.687.476/0001-94; **OBJETO:** Acréscimo qualitativo do objeto contratual a contar de 15/06/2025; **VALOR TOTAL:** R\$6.078,56 (seis mil, setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); PT. nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.35 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 111/2025; **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I e 65, inciso I e §1º da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900049073/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2025.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900133217/2025 – Saldo de Pensão – DEFERIDO

Processo nº 9900139250/2025 – Concessão de Pensão – INDEFERIDO

Processo nº 9900125952/2024 – Juros e Correções Monetárias – INDEFERIDO

Aplicação da Lei nº 3.964/2024

PROCESSO Nº 9900108814/2024 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 9900108824/2024 - INDEFERIDO

Processo nº 9900152874/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900152668/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900146875/2025 – Isenção de Imposto de Renda – INDEFERIDO

Processo nº 9900014042/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

Processo nº 9900011537/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

Processo nº 9900011522/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

Processo nº 9900011542/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

Processo nº 9900014056/2025 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900011414/2025 – Revisão de Proventos - INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO- NLTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NLTUR** com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 27 de junho de 2025, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados a eleição de membros do Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse da sociedade.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 150/2025 **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NLTUR E PONTUAL TRADUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço e produção de materiais especializados em tradução juramentada para inglês e espanhol para a promoção turística de cidade de Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) dias, contados a partir de 11 de junho de 2025, valendo a data de assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.6094, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900113228/2024, o Edital de Pregão n.º 90001/2025 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NLTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900113228/2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 151/2025 **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NLTUR E ACR COMERCIO E SERV LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço e produção de materiais especializados em impressão de material gráfico para a promoção turística de cidade de Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) dias, contados a partir de 11 de junho de 2025, valendo a data de assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.6094, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900113228/2024, o Edital de Pregão n.º 90001/2025 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NLTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900113228/2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 152/2025 **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NLTUR E LOJA LOU ART LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço e produção de materiais especializados em souvenirs personalizadas para a promoção turística de cidade de Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) dias, contados a partir de 11 de junho de 2025, valendo a data de assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.6094, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900113228/2024, o Edital de Pregão n.º 90001/2025 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900113228/2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 153/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço e produção de materiais especializados em uniformes personalizados para o atendimento e a promoção turística de cidade de Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). **PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) dias, contados a partir de 11 de junho de 2025, valendo a data de assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.6094, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo nº 9900113228/2024, o Edital de Pregão nº 99001/2025 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900113228/2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 154/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço e produção de materiais especializados em elaboração do layout para impressão das artes gráficas para a promoção turística de cidade de Niterói. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.346,00 (seis mil e trezentos e quarenta e seis reais). **PRazo:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) dias, contados a partir de 11 de junho de 2025, valendo a data de assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.695.0138.6094, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo nº 9900113228/2024, o Edital de Pregão nº 99001/2025 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900113228/2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS Nº 408/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e nº 3.852, de 12 de dezembro de 2023, bem como na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS;

Considerando o disposto na Portaria NITTRANS nº 383/2025, publicada em 16 de maio de 2025;

Art. 1º Designar Heveline Linhares Machado, matrícula nº 150.242, para exercer a função de Pregoeira da Niterói Trânsito S.A., com a finalidade de conduzir os atos das licitações na modalidade Pregão, bem como as contratações regidas pela Lei Federal nº 13.303/2016.

Art. 2º Ficam designados Kevison Rocha dos Santos, matrícula nº 150.389 e Moana da Cunha Porto, matrícula nº 150.338, como substitutos da Pregoeira, para atuarem nas hipóteses de impedimento ou ausência da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 409/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900165640/2025

Art. 1º - Proibir estacionamento na Rua Itaperuna, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Paulo Cesar até o número 15, no lado esquerdo de circulação da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 410/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900137971/2025

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Evaristo da Veiga e a Rua Visconde de Setepitba, a partir das 17h, do dia 18/06/2025 até às 22h do dia 19/06/2025.;

Art. 2º - Proibir o estacionamento e realizar a inversão da mão viária na Rua Coronel Gomes Machado, no trecho entre a Rua Evaristo da Veiga e a Rua Visconde de Setepitba;

Art. 3º - Proibir o estacionamento e realizar a inversão da mão viária, na Rua Evaristo da Veiga, entre a Avenida Ernani do Amaral Peixoto e a Rua Coronel Gomes Machado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 411/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do evento “Sorriso Maroto das Antigas”

Considerando o processo administrativo nº 9900141794/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos no dia 21/06/2025, das 16h às 04h, nos seguintes logradouros:

- Rua Professor Plínio Leite, em toda a sua extensão;
- Rua Doutor Fróes da Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Avenida Visconde do Rio Branco;
- Rua Saldanha Marinho, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Avenida Visconde do Rio Branco;
- Rua Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Avenida Visconde do Rio Branco, no bairro do Centro.

Art. 2º - Instituir ponto de táxi (20 vagas), na Rua. Professor Plínio Leite do lado direito de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua 12.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 412/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “Arraiá do Bloco da Quadra”

Considerando o processo administrativo nº 9900163336/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos a Rua Eurlando Vargas, no trecho compreendido entre a Rua F e a Rua João Graciliano Luís, na Ilha da Conceição (Quadra do Luzitano), no Barreto, nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 24/06/2025, das 19h às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 413/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO EM HONRA A SÃO JOÃO BATISTA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900160438/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 24/06/2025, a partir das 16h, nos seguintes logradouros:

- Rua Doutor March, nº 666 (Paróquia São João Batista), no Bairro Tenente Jardim, ocupando uma faixa de rolamento até a Rua Ana Nery;

- Rua Ana Nery, ocupando uma faixa de rolamento até a Travessa General Estilac Leal;

- Travessa General Estilac Leal, ocupando em uma faixa de rolamento até a Avenida Professor João Brasil;

- Avenida Professor João Brasil, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Doutor March;

- Rua Doutor March, ocupando em uma faixa de rolamento até o nº 666, na Paróquia de São João Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 414/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**Festa ao Santo Padroeiro da Cidade**”

Considerando o processo administrativo nº 9900156309/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos Rua Doutor March nº 666, na altura da Paróquia São João Batista, no trecho compreendido entre a Rua João Batista da Costa Sobrinho e a Rua Doutor Francisco Ferreira, no bairro Tenente Jardim, nos dias 20/06/2025 e 24/06/2025, das 18h às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 415/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900052945/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o acesso de veículos na Rua Doutor Fróes da Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Rua Um, exceto para veículos do Centro de Formação de Condutores;

Art. 2º - Proibir o estacionamento na Rua Saldanha Marinho em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Professor Plínio Leite e a Rua Um, exceto para veículos do Centro de Formação de Condutores;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 416/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900165640/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento na Rua Itaperuna, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Paulo Cesar até o número 15, no lado esquerdo de circulação da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 417/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**Festa Junina Circuito Arariboia - Itaipu**”

Considerando o processo administrativo nº 99900163364/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Vila dos Pescadores, e a Rua São Vicente Palliotti, no bairro de Itaipu, no dia 28/06/2025, das 07h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 418/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**Procição dos Padroeiros da Paróquia Sagrados Corações**”

Considerando o processo administrativo nº 9900161018/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 29/06/2025, das 18h às 19h, nos seguintes logradouros:

- Praça Camilo Pereira Carneiro, Rua Conde Pereira Carneiro, Praça Dr. Azevedo Cruz, Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Silva Jardim, Rua Visconde de Itaboraí, Rua Santa Clara Praça Dr. Vitorino, Rua Oirthon Dantas, Rua Acre, Rua Conde Pereira Carneiro, Praça Camilo Pereira Carneiro, no bairro Ponta D'areia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 424/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria NITTRANS nº053/2025, referente à composição da Comissão de Ética e Integridade.

Art. 2º Designar, a partir de 10 de junho de 2025, os seguintes integrantes para compor a Comissão de Ética, Integridade e Compliance da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

I. Presidente

Ana Beatriz Lopes Maciel - Matrícula nº 150.400.

II. Membros

1. Rafaela Bomfim Araújo - Matrícula nº 150.356;
2. Ruy Sergio França de Oliveira - Matrícula nº 150.368;
3. Tiago Noronha Leite Garcia - Matrícula nº 150.099.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 425/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria NITTRANS nº141/2025, referente à composição da Comissão de Cadastro.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de junho de 2025, os seguintes integrantes para compor a Comissão de Cadastro da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

I. Presidente

Gilberto Rodrigues da Silva Neto - Matrícula nº 150.376.

II. Membros

1. Wallace Ribeiro da Silva - Matrícula nº 150.372;
2. Zenilda Vieira Terra - Matrícula nº 150.374;
3. Manuella Maia da Silva Guedes - Matrícula nº 150.250.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 426/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria NITTRANS nº142/2025, referente à composição da Comissão de Licitação.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de junho de 2025, os seguintes integrantes para compor a Comissão de Licitação da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

I. Presidente

Kevison Rocha dos Santos - Matrícula nº 150.389.

II. Membros

1. Bruna de França Marinho Taranto - Matrícula nº 150.284;
2. Hayzer Gonçalves Nunes Junior - Matrícula nº 150.263.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 427/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria NITTRANS nº 143/2025, referente à composição da Comissão de Pregão.

Art. 2º Designar, a partir de 10 de junho de 2025, os seguintes integrantes para compor a Comissão de Pregão da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

III. Presidente

Heveline Linhares Machado - Matrícula nº 150.242.

IV. Membros

1. Clarice Moreira Novaes Dutra - Matrícula nº 150.401;
2. José Ferreira do Amaral - Matrícula nº 150.377;
3. Moana da Cunha Porto - Matrícula nº 150.338.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 428/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 1º Revogar as disposições da Portaria NITTRANS nº 144/2025, referente à composição da Comissão Especial.

Art. 2º Designar, a partir de 16 de junho de 2025, os seguintes integrantes para compor a Comissão Especial da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS:

I. Presidente

Rogério Santos Toffano Pereira - Matrícula nº 150.110.

II. Membros

1. Marcio da Silva Almeida - Matrícula nº 150.212;
2. Thiago Moura Alegre - Matrícula nº 150.406.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº. 231/2025- O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Artigo 1º. – Aditar a Portaria de N.º 051/2019, datada de 01/05/2019, que Constituiu a Comissão Permanente Gestora de Resíduos Sólidos e Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, nos seguintes termos:

1 – Destituição: FABIELLE GUIMARAES TAVARES, matrícula 133493 do cargo de membro

2 – Designação: FLAVIA BARCELLOS COUTINHO, matrícula 131210

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/06/2025.

Termo Aditivo 03/25 o Contrato de Locação de nº 13/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, **Associação Atletica Banco do Brasil- AABB Niteroi**.

Objeto: a locação de área/espaco do clube Associação Atlética Banco do Brasil Niterói, para as atividades do Projeto CLIN SOCIAL, com utilização dos seguintes espaços: quadra, piscina, salão coberto, banheiro e espaço com pia para preparação dos lanches. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato a partir de 03/06/2025, com valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: **3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.244.0140.4187 e Nota de Empenho: 0293/2025**. O presente Contrato se regerá pelas Leis Federais de nº 13.303/16 e a Lei de nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários; Fabielle Guimarães Tavares, Mat. 62901 e Natália Scovino Fontolan, Mat.86517 e como suplente Júlia Machado Santos Mat. 84464. **Processo Administrativo de nº 9900121392/2025**.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 032/2025 **PARTES:** ION E LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** A contratação de empresa para reforma do prédio Espaço Nova Geração (ENG), situado na Tv. Luís de Matos, nº16, Fonseca - Niterói – RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.367.352,80 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.422.0135.3223; Natureza da

despesa: 4.4.9.0.51.00; Fonte de Recursos: 2.704.00; Nota de Empenho: 296/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90006/2025
DATA DO CONTRATO: 16/06/2025 Processo nº 9900127909/2025. Niterói, 17 de junho de 2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 76/2024. **PARTES:** ION e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 76/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos – Seu valor é R\$ 1.192.580,07 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos), ou 3,905%. Itens Reduzidos - R\$ 1.024.392,93 (um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), ou 3,354%. Itens Excluídos R\$ 168.187,23 (cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) ou 0,551%, tendo um decréscimo no valor de contrato, com uma redução de R\$0,09 (nove centavos) no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900141965/2025. **FUNDAMENTO:** art. 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.90010/2025 – Processo Administrativo nº.9900010772/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de **"MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS, SENDO ELE LOCALIZADOS NA PRAÇA ARARIBÓIA, CAMINHO NIEMEYER, CAMPO DE SÃO BENTO, BOA VIAGEM, NELTUR, PIRATININGA E PARQUE DA CIDADE"**, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa **ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ:11.676.676/0001-16, pelo valor total de R\$ 231.210,29 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e dez reais e vinte nove centavos) com redução de 30% (R\$99.090,13) do valor estimado, com prazo de execução de 12 (DOZE) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da ION.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à **"EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO VIÁRIA, NA ESQUINA DAS RUAS CASTILHO FRANÇA E MIGUEL DE FRIAS, BAIRRO ICARAI"**, neste Município. Contrato nº.083/2022 (Processo nº.510002195/2022), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a Obra, referente à **"EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO VIÁRIA, NA ESQUINA DAS RUAS CASTILHO FRANÇA E MIGUEL DE FRIAS, NO BAIRRO ICARAI"**, neste Município. Contrato nº.083/2022 (Processo 510002195/2022), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à **"REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (CAC) E SECRETARIA REGIONAL DO BARRETO LOCALIZADO NO HORTO DO BARRETO"**, neste Município. Contrato nº.085/2022 (Processo nº.510001933/2021), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a Obra, referente à **"REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (CAC) E SECRETARIA REGIONAL DO BARRETO LOCALIZADO NO HORTO DO BARRETO"**, neste Município. Contrato nº. 085/2022 (Processo 510001933/2021), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA RUA ZITA DE CARVALHO FERREIRA Nº.217 – BAIRRO SÃO LOURENÇO"**, neste Município. Contrato nº.115/2024 (Processo nº.9900035461/2024), em nome da Empresa, **RIVALL ENGENHARIA LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a Obra, referente à **"CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL NA RUA ZITA DE CARVALHO FERREIRA, Nº217 – BAIRRO SÃO LOURENÇO."**, neste Município. Contrato nº. 115/2024 (Processo 9900035461/2024), em nome da Empresa, **RIVALL ENGENHARIA LTDA.**

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à **"CONSTRUÇÃO DE ACESSOS E MURO DE CONTENÇÃO NA TRAVESSA SÃO MIGUEL – BUMBA, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM"**, neste Município. Contrato nº.026/2022 (Processo nº.510002029/2021), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a Obra, referente à **"CONSTRUÇÃO DE ACESSOS E MURO DE CONTENÇÃO NA TRAVESSA SÃO MIGUEL – BUMBA. NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM."**, neste Município. Contrato nº. 026/2022 (Processo 510002029/2021), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à **"CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RUA PORTUGUAL, Nº228 NO BAIRRO MARIA PAULA"**, neste Município. Contrato nº.068/2024 (Processo nº.990045299/2023), em nome da Empresa, **ROSENGUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra referente à **"CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RUA PORTUGUAL, Nº228 NO BAIRRO MARIA PAULA"**, neste Município. Contrato nº.068/2024 (Processo nº.990045299/2023), em nome da Empresa, **ROSENGUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à **"QUALIFICAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, PREDIAL, OPERACIONAL E URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI"** neste Município. Contrato nº.110/2018 (Processo nº. 9900035036/2024), em nome da Empresa, **CONSTRUTORA ZADAR LTDA.**